

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos seis dias do
4 mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Câmara de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas,
6 sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor ANTONIO JOSÉ DE
7 ALMEIDA MEIRELLES, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Alberto Luiz
8 Francato, Alberto Luiz Serpa, Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, Andréa Marcondes de Freitas,
9 Bruna Carolina Garcia, Claudia Maria Bauzer Medeiros, Cristiane Maria Megid, Dirce Djanira
10 Pacheco e Zan, Elisabeth Cardozo, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Ivan Felizardo
11 Contrera Toro, João Marcos Travassos Romano, Marcelo Alves da Silva Mori, Marco Aurélio
12 Zezzi Arruda, Maria Luiza Moretti, Mariana Gomes Vicente, Milena Tibúrcio Ciccone, Mirna
13 Lúcia Gigante, Muriel de Oliveira Gavira, Paulo Adriano Ronqui, Rachel Meneguello, Renato
14 Falcão Dantas, Renê José Trentin Silveira e Rodrigo Ramos Catharino. Compareceram também
15 os representantes suplentes dos diretores Márcio Antônio Cataia e Maria Helena Baena de
16 Moraes Lopes, e os representantes suplentes dos docentes Luiz Carlos Dias e Mariângela
17 Ribeiro Resende. Como convidados especiais, compareceram os professores: Ana Maria
18 Frattini Fileti, Fernando Sarti, Francisco Haiter Neto, José Alexandre Diniz, José Roberto
19 Ribeiro, Luísa Andréia Gachet, Márcio Alberto Torsoni, Pascoal José Giglio Pagliuso, Paulo
20 César Montagner, Paulo Régis Caron Ruffino, Vanessa Petrilli Bavaresco e Zigomar Menezes
21 de Souza; a doutora Fernanda Lavras Costallat Silvado; e o senhor Fernandy Ewerardy de
22 Souza. Justificaram ausência à Sessão os seguintes conselheiros: Cláudio José Servato; Eduardo
23 Gurgel do Amaral; e Eliana da Silva Souza. Havendo número legal, a Coordenadora Geral da
24 Universidade, MARIA LUIZA MORETTI, na presidência dos trabalhos, dá início à
25 Trecentésima Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
26 Informa que substituirá o senhor Reitor no início da reunião, provavelmente até cerca de
27 10h40min, quando ele entrará e passará a presidir a reunião. Trata-se de uma reunião realizada
28 de forma virtual e também de forma presencial, na sala do Consu, e o distanciamento está sendo
29 mantido de acordo com as regras de prevenção de Covid-19. Informa que os microfones estarão
30 silenciados e o uso da palavra pelos titulares se dará seguindo a ordem de inscrição. Para a
31 manifestação, os conselheiros deverão respeitar o limite temporal de cinco minutos para a
32 Ordem do Dia e três minutos para o Expediente. A inscrição para o Expediente pode se iniciar
33 e será feita por meio do botão da mão, que fica na barra inferior da plataforma Zoom, e as
34 inscrições se encerrarão após aprovação da ata. Em seguida, dá as boas-vindas aos
35 representantes docentes que passam a integrar esta Câmara, conforme estabelece o Regimento
36 Interno do Consu, eleitos para o mandato de 20.06.2021 a 19.06.2023: como titulares, Dirce
37 Djanira Pacheco e Zan, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Claudia Maria Bauzer
38 Medeiros, Andréa Marcondes de Freitas, Marcelo Alves da Silva Mori, Cristiane Maria Megid
39 e Muriel de Oliveira Gavira. Como suplentes, Cláudia Vianna Maurer Morelli, Licio Augusto
40 Velloso e Mariângela Ribeiro Resende. A seguir, submete à apreciação a Ata da Trecentésima

1 Sexagésima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 1º de junho de 2021. Consulta se há
2 observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 06
3 abstenções. Passa à Ordem do Dia, com 82 itens, informando que o item 05 – 01-P-17274-2014
4 –, do IFCH, é destaque da Mesa. Pergunta se há algum destaque por parte dos conselheiros. O
5 Conselheiro MARCO AURÉLIO ZEZZI ARRUDA destaca o item 01 – Proc. nº 01-P-
6 11285/2020 –, proposta de deliberação Cepe. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER
7 MEDEIROS destaca o item 02 – Proc. nº 01-D-15767/2021 –, proposta de deliberação Cepe.
8 A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA destaca em bloco os itens 09 a 22: 09) Proc.
9 nº 01-P-15125/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos; 10) Proc. nº 01-P-15126/2021,
10 da Faculdade de Engenharia de Alimentos; 11) Proc. nº 01-P-15127/2021, da Faculdade de
11 Engenharia de Alimentos; 12) Proc. nº 01-P-15291/2021, da Faculdade de Engenharia de
12 Alimentos; 13) Proc. nº 01-P-15301/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos; 14) Proc.
13 nº 01-P-15308/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos; 15) Proc. nº 01-P-21453/2013,
14 da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo; 16) Proc. nº 01-P-14894/2021, da
15 Faculdade de Engenharia Química; 17) Proc. nº 01-P-9182/2020, da Faculdade de Engenharia
16 Química; 18) Proc. nº 01-P-17542/2007, da Faculdade de Engenharia Química; 19) Proc. nº 01-
17 P-11253/2017, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba; 20) Proc. nº 01-P-14046/2021, do
18 Instituto de Artes; 21) Proc. nº 01-P-15251/2021, do Instituto de Estudos da Linguagem; 22)
19 Proc. nº 01-P-19897/2020, do Instituto de Geociências. Não havendo mais destaques, submete
20 à votação os itens não destacados da Ordem do Dia, sendo aprovados, com 02 abstenções, os
21 pareceres que subsidiaram os seguintes processos: I – B – Graduação – Para aprovação – a)
22 Graduação – 03) Proc. nº 01-P-16703/2020, Alteração do Calendário Escolar dos Cursos de
23 Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2021 (cronograma de matrículas do Vestibular
24 Indígena 2021), conforme Informação DAC 30/2021 – Aprovado pela CCG em 24.06.21 – b)
25 Catálogo de Graduação – nos termos do artigo 49, inciso II, “c”, dos Estatutos – 04) Proc. nº
26 23-P-14522/2021, da Faculdade de Educação Física – Curso de Educação Física – área de
27 Ciências Biológicas – proposta de criação de modalidade de ingresso único ao curso de
28 Educação Física AX – “default” para o Catálogo 2022, conforme Congregação FEF de 06.05.21
29 e IB de 20.05.21 – Aprovado pela CCG em 27.05.21 – D – Concursos de Livre-Docência –
30 Pareceres Finais – Para Homologação – de acordo com as Deliberações Consu-A-05/03 e 32/20
31 – 06) Proc. nº 17-P-10061/2019, do Instituto de Artes – áreas Criação Artística e Fundamentos
32 Teóricos das Artes, disciplinas MU171, MU271, MU246, MU146, MU346, MU446, MU143 e
33 MU243 – Depto. de Música – Habilitada: Denise Hortência Lopes Garcia – Homologado pela
34 Congregação em 20.05.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 07) Proc. nº 36-P-3333/2020, da
35 Faculdade de Ciências Aplicadas – área da Saúde, disciplina SL105 – Habilitados: Maria
36 Cláudia Gonçalves de Oliveira Fusaro e Augusto Ducati Luchessi – Homologado pela
37 Congregação em 02.06.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 08) Proc. nº 02-P-15060/2020, da
38 Faculdade de Ciências Médicas – área de Neurocirurgia, disciplinas RM752 e MD754 – Depto.
39 de Neurologia – Habilitados: Andrei Fernandes Joaquim e Enrico Ghizoni – Homologado pela
40 Congregação em 28.05.21 – Parecer da Comissão Julgadora – F – Convênios, Contratos e

1 Termos Aditivos – a) A serem celebrados – nos termos da Deliberação Consu-A-12/2018 – 23)
2 Proc. nº 01-P-20769/2013, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Encerramento
3 do Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executor: Alexandre
4 Campane Vidal - Resumo do Objeto: Encerramento do Termo de Cooperação que visou a
5 participação da Petrobras na elaboração do projeto executivo do Laboratório Multimeios e
6 Multiescala, nas instalações do Cepetro/Unicamp, visando a capacitação da Universidade para
7 realização de pesquisas/testes/estudos - Parecer: Cacc. 24) Proc. nº 01-P-29271/2014, do Centro
8 de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação - Partes:
9 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Phelippe Remy Bernard Devloo - Resumo do
10 Objeto: Encerramento do Termo de Cooperação que visou o desenvolvimento do projeto de
11 P&D “Simulador integrado de interface poço-reservatório” - Parecer: Cacc. 25) Proc. nº 01-P-
12 2089/2018, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo 03 ao Termo de Cooperação -
13 Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Rosangela B. Z. Lopes Moreno e Denis
14 José Schiozer - Resumo do Objeto: Prorrogar por 180 dias e alterar o Plano de Trabalho do
15 Termo que visa o desenvolvimento do projeto de P&D “Projeto reológico de soluções de
16 combate à perda de circulação em carbonatos fraturados” - Parecer: Cacc. 26) Proc. nº 36-P-
17 2435/2020, da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie: Memorando de Entendimento -
18 Partes: Unicamp e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – Sebrae -
19 Executores: Cristiano Morini e Edmundo Inácio Junior - Vigência: 01 ano - Resumo do Objeto:
20 Contribuir com a disciplina Projeto Integrado Verticalmente, com palestras e ações junto aos
21 alunos da graduação e pós-graduação, e colaborar conforme cronograma constante no Plano de
22 Trabalho - Parecer: Cacc. 27) Proc. nº 04-P-6362/2020, da Faculdade de Engenharia de
23 Alimentos - Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Gelita do
24 Brasil - Executores: Miriam Dupas Hubinger e Rosiane Lopes da Cunha - Resumo do Objeto:
25 Prorrogar por 06 meses a vigência do Contrato que objetiva a prestação de serviços para
26 aplicação de diferentes condições de processo para a obtenção de “*Liquid Beef Flavors*” e
27 “*Powder Beef Flavors*” de grau alimentício a partir de hidrólise enzimática da fase líquida
28 obtida do cozimento de ossos bovino - Parecer: Cacc. 28) Proc. nº 03-P-28845/2014, da
29 Faculdade de Engenharia Mecânica - Espécie: Termo de Encerramento do Termo de
30 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Marco Lúcio Bittencourt e
31 Paulo Roberto G. Kurka - Resumo do Objeto: Encerramento do Termo de Cooperação que
32 objetivou o desenvolvimento do Projeto de P&D “Vibração Torcional em Compressores” -
33 Parecer: Cacc. 29) Proc. nº 03-P-10765/2021, da Faculdade de Engenharia Mecânica - Espécie:
34 Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Seven Always Tecnologia Ltda. - Executores: Rodrigo
35 Moreira Bacurau e Janito Vaqueiro Ferreira - Vigência: 08 meses - Recursos: R\$113.640,00 -
36 Resumo do Objeto: Suporte técnico científico para a mineração de dados; suporte técnico
37 científico e de pesquisa para atualização dinâmica e planejamento de rotas com restrições em
38 mapas digitais; mineração dos dados para suprir em parte a ausência do SSE, utilizando-se
39 *smartphone* - Parecer: Cacc. 30) Proc. nº 04-P-7381/2008, da Faculdade de Engenharia de
40 Alimentos - Espécie: Termo de Aditamento 02 ao Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp, Megh

1 Indústria e Comércio e Usina São Francisco S.A. - Executor: Daniel Barrera Arellano - Resumo
2 do Objeto: Isentar o reajuste anual da importância mínima estabelecida no item 4.1.1 b, em
3 consonância com o item 4.1.3, de acordo com a variação do IGPM, referente ao ano de 2020,
4 com incidência no ano de 2021 - Parecer: Cacc. 31) Proc. nº 04-P-5300/2021, da Faculdade de
5 Engenharia de Alimentos - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional - Partes:
6 Unicamp e Shenyang Agricultural University – China - Executor: Anderson de Souza Santana
7 - Vigência: indeterminada - Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de
8 projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/ pesquisadores, estudantes de
9 pós-graduação e graduação, com o reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos
10 obtidos na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição -
11 Parecer: Cacc. 32) Proc. nº 03-P-451/2020, da Faculdade de Engenharia Mecânica - Espécie:
12 1º Termo Aditivo ao Convênio - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto de Pesquisas Eldorado -
13 Executor: Janito Vaqueiro Ferreira - Resumo do Objeto: Alteração do preâmbulo do Convênio
14 que objetiva a execução do projeto de pesquisa “Monitoramento de Estais em Torres de
15 Transmissão utilizando IoT”, para substituir a filial do Instituto Eldorado com sede em
16 Campinas/SP, pela matriz, com sede em Brasília/DF, com efeitos retroativos - Parecer: Cacc.
17 33) Proc. nº 06-P-7172/2020, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Espécie: Termo
18 Aditivo para Sub-Prêmio - Partes: Unicamp/Funcamp e Universidade de Ohio - Executor:
19 Francisco Humberto Nociti Junior - Resumo do Objeto: Alteração do termo final para 31.03.22,
20 do Acordo de reembolso de custos de pesquisa realizada em instituição estrangeira - Parecer:
21 Cacc. 34) Proc. nº 15-P-5526/2021, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato para Condução
22 de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos
23 S.A. - Executores: Alfredo Damasceno e Benito Pereira Damasceno - Vigência: 05 anos -
24 Recursos: conforme Anexo A – Orçamento - Resumo do Objeto: Realização de estudo fase
25 IIIB, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado para avaliar a eficácia, segurança e
26 farmacocinética de uma dose mais alta de ocrelizumabe em adultos com esclerose múltipla
27 primária progressiva - Parecer: Cacc. 35) Proc. nº 32-P-21865/2018, do Centro de Hematologia
28 e Hemoterapia - Espécie: 2º Aditivo ao Contrato de Patrocínio de Pesquisa por meio de Estudo
29 Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. - Executor: Erich
30 Vinícius de Paula - Resumo do Objeto: Inserir redação na cláusula primeira, como item 1.7, e
31 substituir o anexo B, que trata do orçamento e cronograma do Contrato de Estudo Clínico -
32 Parecer: Cacc. 36) Proc. nº 17-P-20123/2020, do Instituto de Artes - Espécie: Termo Aditivo
33 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Alfândega do Aeroporto Internacional de
34 Viracopos em Campinas - Executores: Paulo Cesar Teles, Noel S. Carvalho e Paulo A. Ronqui
35 - Vigência: 12 meses - Resumo do Objeto: Execução do plano de trabalho “Projeto de Extensão
36 – Formação Audiovisual Institucional Multiplataforma” - Parecer: Cacc. 37) Proc. nº 34-P-
37 818/2018, do Instituto de Computação - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação
38 - Partes: Unicamp/Funcamp e Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. -
39 Executores: Hélio Pedrini e Ricardo de Oliveira Anido - Resumo do Objeto: Prorrogar por 02
40 anos o prazo de vigência do Convênio que visa a execução do projeto “Processamento de

1 grandes volumes de dados aplicando aprendizado de máquina e processamento de linguagem
2 natural” - Parecer: Cacc. 38) Proc. nº 26-P-8704/2021, do Instituto de Economia - Espécie:
3 Acordo-Quadro para Cooperação Internacional - Partes: Unicamp e Universidade de Bordeaux
4 – França - Executores: Bruno Martarello de Conti e Célio Hiratuka - Vigência: 05 anos -
5 Resumo do Objeto: Promover pesquisa colaborativa e atividades de estudo em áreas de
6 especialização em comum - Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 26-P-8706/2021, do Instituto de
7 Economia - Espécie: Acordo de Intercâmbio de Estudantes - Partes: Unicamp e Universidade
8 de Bordeaux – França - Executores: Bruno Martarello de Conti e Célio Hiratuka - Vigência: 05
9 anos - Resumo do Objeto: Estabelecer os termos para o Programa de Intercâmbio de Estudantes
10 de Graduação e Mestrado em áreas de mútuo interesse das partes - Parecer: Cacc. 40) Proc. nº
11 08-P-8095/2020, do Instituto de Física “Gleb Wataghin” - Espécie: Termo Aditivo 01 ao
12 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Equatorial Sistemas Ltda. - Executores:
13 Cris Adriano e Thiago Pedro Mayer Alegre - Resumo do Objeto: Complementação do plano de
14 trabalho do Convênio, por meio da inclusão do “Detalhamento da Proposta de Desenvolvimento
15 do Projeto” - Parecer: Cacc. 41) Proc. nº 22-P-4261/2021, do Instituto de Geociências - Espécie:
16 Termo Aditivo 01 ao Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional - Partes: Unicamp e
17 Universidade do Chile - Executores: Arquimedes Perez Filho e Raul Reis Amorim - Vigência:
18 04 anos - Resumo do Objeto: Colaborar na área de Ensino e Pesquisa em Geografia por meio
19 da organização de um programa acadêmico que inclui cooperação científica entre os
20 Departamentos de Geografia do IG/Unicamp e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da
21 Universidade do Chile; intercâmbio e cooperação em pesquisas; encontros e reuniões
22 científicas; intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes de pós-graduação - Parecer:
23 Cacc. 42) Proc. nº 01-P-9561/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Instrumento
24 de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações em Propriedade Intelectual -
25 Partes: Unicamp e USP - Executores: Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de
26 vigência da proteção legal da propriedade intelectual - Resumo do Objeto: Reconhecimento
27 mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade
28 intelectual no Brasil da tecnologia “Sistema e protocolo para caracterização quantitativa da
29 espasticidade em membros superiores de indivíduos com lesão neurológica”, a ser depositado
30 junto ao INPI - Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 01-P-10801/2021, da Agência de Inovação da
31 Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e Augusta
32 University Research Institute, Inc. - Executores: Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo
33 período de vigência da patente - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de propriedade
34 intelectual da tecnologia “Nanopartículas com propriedades ópticas de fluorescência e uso”,
35 depositada junto ao INPI, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações, técnicas,
36 produtos, processos e *know-how*, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia -
37 Parecer: Cacc. 44) Proc. nº 11-P-7749/2020, do Instituto de Química - Espécie: Termo de
38 Aditamento 01 ao Convênio - Partes: Unicamp e Centro Nacional de Pesquisa em Energia e
39 Materiais – CNPEM - Executor: Julio Cezar Pastre - Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo
40 de vigência, passando ao prazo total de 24 meses o Convênio que visa o estabelecimento de um

1 programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico “Busca de novos inibidores de
2 glutaminase para terapias anti-tumorais” - Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 01-P-15370/2021, da
3 Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Espécie: Termo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e
4 Capes - Executores: Rachel Meneguello e Elias Basile Tambourgi - Vigência: até 28.02.2022 -
5 Resumo do Objeto: Cooperação entre as partícipes para a execução do Programa de Demanda
6 Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da ação 0487 -
7 Concessão de bolsas de estudo no país, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação
8 Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Parecer: Cacc – b) Para
9 Homologação da Aprovação Ad Referendum do Reitor – nos termos da Deliberação Consu-A-
10 12/2018 – 46) Proc. nº 01-P-7767/2021, do Centro de Biologia Molecular e Engenharia
11 Genética - Espécie: Acordo de Transferência de Material - Partes: Unicamp e Empresa
12 Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa - Executor: Paulo Arruda - Data de Assinatura:
13 21.05.21 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições para a transferência
14 pela Embrapa à Unicamp de materiais biológicos para a execução de projeto de pesquisa para
15 verificar a interação microrganismo-microrganismo e planta-microrganismo durante o
16 estabelecimento da comunidade microbiana em plantas de soja e milho submetidas a condições
17 ambientais estressantes - Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 01-P-2089/2018, do Centro de Estudos de
18 Petróleo - Espécie: Aditivo 02 ao Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e
19 Petrobras - Executores: Rosângela B. Z. Lopes Moreno e Denis José Schiozer - Data de
20 Assinatura: 05.03.21 - Resumo do Objeto: Prorrogar por 180 dias o Termo que visa o
21 desenvolvimento do projeto de P&D “Projeto reológico de soluções de combate à perda de
22 circulação em carbonatos fraturados” - Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 01-P-13663/2021, do Centro
23 de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Parceria - Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia
24 de Gás de São Paulo – Comgás - Executor: Marcelo Souza de Castro - Data de Assinatura:
25 28.05.21 - Vigência: até 31.05.23 - Recursos: R\$1.509.441,57 - Resumo do Objeto: Cooperação
26 técnica para a realização de pesquisas na área de gás, visando desenvolver novas técnicas e
27 utilizações para esse energético, através do projeto “Monitoramento de ativos através de
28 sensoriamento por fibra óptica” - Parecer: Cacc. 49) Proc. nº 01-P-3958/2021, da Diretoria
29 Executiva de Relações Internacionais - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica
30 Internacional - Partes: Unicamp e Yokohama National University – Japão - Executores: Rafael
31 de Brito Dias e Angélica C. Torresin - Data de Assinatura: 18.04.21 - Vigência: 05 anos -
32 Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em
33 comum e/ou o intercâmbio de docentes/ pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
34 graduação, com o reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na
35 universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc.
36 50) Proc. nº 02-P-12543/2020, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Acordo de
37 Colaboração e Transferência de Material - Partes: Unicamp e Quadram Institute – Inglaterra -
38 Executores: Raquel Franco Leal e Maria de Lourdes S. Ayrizono - Data de Assinatura: 18.04.21
39 - Vigência: conforme Cláusula 12 – duração e rescisão - Resumo do Objeto: Remessa de
40 material biológico humano pela Unicamp ao Quadram, para utilização em investigação

1 acadêmica, projeto “Avaliação de fatores nutricionais envolvidos na evolução clínica da
2 Doença de Crohn” - Parecer: Cacc. 51) Proc. nº 02-P-19577/2020, da Faculdade de Ciências
3 Médicas - Espécie: Convênio - Partes: Unicamp/Funcamp e Alemdii - Associação do Leste
4 Mineiro de Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais - Executores: Raquel Franco Leal
5 e Maria de Lourdes S. Ayrizono - Data de Assinatura: 14.04.21 - Vigência: 05 anos - Recursos:
6 conforme Cláusula Quarta - Resumo do Objeto: Realização de eventos de divulgação sobre as
7 doenças inflamatórias intestinais “Conscientização e divulgação da doença inflamatória
8 intestinal (DII) – Incentivo à pesquisa da DII” a serem organizados pela Alemdii visando captar
9 recursos de doação para apoio às pesquisas realizadas no Laboratório de Investigação em
10 Doenças Inflamatórias Intestinais da FCM-Unicamp - Parecer: Cacc. 52) Proc. nº 03-P-
11 633/2020, da Faculdade de Engenharia Mecânica - Espécie: Convênio de Cooperação Técnica
12 e Científica - Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - Executor:
13 Janito Vaqueiro Ferreira - Data de Assinatura:13.04.20 - Vigência: 24 meses - Recursos:
14 R\$1.767.323,52 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Concepção e
15 desenvolvimento de uma plataforma de teste para veículo autônomo *indoor* baseado em
16 LIDAR” - Parecer: Cacc. 53) Proc. nº 18-P-19027/2019, da Faculdade de Engenharia Química
17 - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional - Partes: Unicamp e Katholieke
18 Universiteit Leuven – Bélgica - Executores: Lucimara Gaziola De La Torre e Ângela Maria
19 Moraes - Data de Assinatura: 25.11.19 - Vigência: indeterminada - Resumo do Objeto:
20 Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou
21 intercâmbio de docentes/ pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o
22 reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na universidade parceira, e
23 membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc. 54) Proc. nº 18-P-
24 21698/2019, da Faculdade de Engenharia Química - 1) Espécie: Acordo de Cooperação de
25 Pesquisa - Partes: Unicamp/Funcamp e Shell Brasil Petróleo Ltda. - Executores: Savio Souza
26 V. Vianna e Flavio Vasconcelos da Silva - Data de Assinatura: 25.11.19 - Vigência: 36 meses
27 - Recursos: R\$5.008.935,60 - Resumo do Objeto: Desenvolvimento e realização de projeto de
28 pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de petróleo e gás
29 natural “Desenvolvimento de modelagem computacional para gerenciamento de integridade de
30 ativos” - Parecer: Cacc - 2) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Pesquisa -
31 Data de Assinatura: 19.04.21 - Resumo do Objeto: Alterar o Acordo a fim de prever no Anexo
32 II a concessão de bolsa de estímulo à inovação e incluir cláusulas referentes às solicitações de
33 mudanças e ao uso da marca Shell - Parecer: Cacc. 55) Proc. nº 32-P-4193/2021, do Centro de
34 Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp
35 e PSI CRO Farma Suporte Brasil - Executores: Erich Vinicius de Paula e Sara Teresinha Olalla
36 Saad - Data de Assinatura: 30.03.21 - Vigência: 05 anos - Recursos: Conforme Anexo 1 -
37 Resumo do Objeto: Realização do estudo “Avaliação de um produto com fator IX
38 recombinante, APVO101, em participantes da pesquisa pediátricos previamente tratados com
39 hemofilia B” - Parecer: Cacc. 56) Proc. nº 32-P-9920/2021, do Centro de Hematologia e
40 Hemoterapia - Espécie: Contrato de Condução de Estudo Clínico de Iniciativa da

1 Instituição/Investigador - Partes: Unicamp/Funcamp e Produtos Roche Químicos e
2 Farmacêuticos S.A. - Executores: Erich Vinicius de Paula e Sara Teresinha Olalla Saad - Data
3 de Assinatura: 27.05.21 - Vigência: 05 anos - Recursos: R\$642.090,00 - Resumo do Objeto:
4 Realização do estudo clínico multicêntrico “Indução de imunotolerância em baixa dose em
5 pacientes pediátricos com hemofilia A e inibidores recebendo profilaxia com emicizumabe” -
6 Parecer: Cacc. 57) Proc. nº 01-P-19765/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie:
7 Contrato de Licença de Exploração de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Terpenia
8 Desenvolvimento de Bioinsumos Ltda. - Executores: Marta Cristina Teixeira Duarte - Data de
9 Assinatura: 16.02.21 - Vigência: pelo período de vigência da patente - Recursos: conforme
10 cláusula quinta – das remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para
11 exploração de patente em caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia
12 “Composição antibacteriana compreendendo óleos voláteis e ração compreendendo tal
13 composição” para fins de desenvolvimento, produção e comercialização, conforme descrito no
14 documento de patente, em área geográfica irrestrita - Parecer: Cacc. 58) Proc. nº 01-P-
15 19774/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Licença de Exploração
16 de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Terpenia Desenvolvimento de Bioinsumos Ltda.
17 - Executores: Marta Cristina Teixeira Duarte - Data de Assinatura: 16.02.21 - Vigência: pelo
18 período de vigência da patente - Recursos: conforme cláusula quinta – das remunerações -
19 Resumo do Objeto: Formalização da licença para exploração de patente em caráter não
20 exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia “Micropartícula antioxidante e seus
21 usos”, depositado junto ao INPI, para fins de desenvolvimento, produção e comercialização,
22 conforme descrito no documento de patente, em área geográfica irrestrita - Parecer: Cacc. 59)
23 Proc. nº 01-P-520/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Licença
24 de Exploração de Programa De Computador - Partes: Unicamp/Funcamp e Universidad de San
25 Buenaventura Cartagena – Colômbia - Executores: Savio Souza Venâncio Vianna - Data de
26 Assinatura: 05.03.21 - Vigência: 05 anos - Recursos: conforme cláusula quinta – das
27 remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para exploração de programa de
28 computador em caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, do programa “*Stokes –*
29 *Shock Towards Kinetic Explosion Simulation*”, para desenvolvimento e uso - Parecer: Cacc.
30 60) Proc. nº 01-P-4777/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de
31 Licença de Exploração de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Vector Control Indústria
32 e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Executores: Ana Silvia Prata - Data de
33 Assinatura: 30.04.21 - Vigência: pelo período de vigência da patente - Recursos: conforme
34 cláusula quinta – das remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para
35 exploração de patente em caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia
36 “Partícula biodegradável e uso” para fins de desenvolvimento, produção e comercialização para
37 aplicação específica em larvicida, conforme descrito no documento de patente, em área
38 geográfica irrestrita - Parecer: Cacc. 61) Proc. nº 11-P-7772/2021, do Instituto de Química -
39 Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Analytik Jena GmbH – Alemanha -
40 Executor: Marco Aurélio Zezzi Arruda - Data de Assinatura: 14.06.21 - Vigência: 48 meses -

1 Recursos: conforme cláusula quarta – recursos e pagamentos - Resumo do Objeto: Execução
2 do projeto de pesquisa aplicada “Avaliando estruturas moleculares ligadas a Ni e V por meio
3 de especiação química e suas implicações na qualidade do petróleo” - Parecer: Cacc. 62) Proc.
4 nº 11-P-4750/2018, do Instituto de Química - Espécie: Termo Aditivo 02 ao Termo de
5 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Heloise de Oliveira Pastore
6 e Dosil Pereira de Jesus - Data de assinatura: 14.04.21 - Resumo do Objeto: Reduzir o valor do
7 Termo de Cooperação em R\$ 506.398,70 e promover as modificações no escopo original do
8 plano de trabalho do Termo que objetiva o desenvolvimento do projeto de P&D “Conversão de
9 CO2 por métodos metalotérmicos” - Parecer: Cacc. 63) Proc. nº 09-P-30336/2016, do Instituto
10 de Filosofia e Ciências Humanas - 1) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - Partes:
11 Unicamp e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por intermédio da
12 Secretaria da Educação Básica - Executores: Michel Nicolau Netto e Sávio Machado
13 Cavalcante - Data de Assinatura: 22.06.18 - Resumo do Objeto: Prorrogar por 365 dias a
14 vigência do Convênio, passando seu término para 22.06.19 - Parecer: Cacc - 2) Espécie:
15 Segundo Termo Aditivo - Data de Assinatura: 24.06.19 - Resumo do Objeto: Prorrogar por 121
16 dias a vigência do Convênio, passando seu término para 21.10.19 - Parecer: Cacc – c)
17 Convênios para homologação – anteriores à Deliberação Consu-A-12/2018 – 64) Proc. nº 19-
18 P-4991/2014, da Faculdade de Educação - Espécie: Termo Aditivo 01 – Acordo de Cooperação
19 - Partes: Unicamp e Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires –
20 Argentina - Executores: Wenceslao Machado de O. Junior e Adilson N. de Jesus - Data de
21 Assinatura: 12.11.15 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Colaborar na área de Educação,
22 com o Projeto “Imagens, Geografia e Educação” - Parecer: PG e Caacc. 65) Proc. nº 17-P-
23 16051/2011, do Instituto de Artes - Espécie: Memorando de Entendimento - Partes: Unicamp
24 e Monash University – Austrália - Executores: Esdras Rodrigues da Silva e Emerson Luiz de
25 Biaggi - Data de Assinatura: 23.07.13 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Colaborar na
26 execução de projetos conjuntos de pesquisa, troca de materiais acadêmicos que são
27 disponibilizados por ambas as partes, intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes e
28 realização de eventos culturais e acadêmicos - Parecer: PG e Cori. 66) Proc. nº 17-P-
29 19230/2009, do Instituto de Artes - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
30 Prefeitura Municipal de Sud Mennucci - Executores: José Armando Valente e Hermes Renato
31 Hildebrand - Data de Assinatura: 05.03.10 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Ampla
32 cooperação entre as partícipes, com a finalidade de viabilizar projetos que auxiliem o
33 desenvolvimento sustentável de Sud Mennucci e que resultem em pesquisas em contexto real
34 para a Universidade Estadual de Campinas - Parecer: PG e Conex. 67) Proc. nº 01-P-
35 22204/2006, da Pró-Reitoria de Graduação - Espécie: Contrato de Doação - Partes: Unicamp e
36 Instituto HP - Executores: Cláudia Maria Bauzer Medeiros e André Santanchè - Data de
37 Assinatura: 13.11.06 - Recursos: Us\$15,000.00 - Resumo do Objeto: Doação de produtos e
38 valor em dinheiro como suporte ao desenvolvimento de projeto no Programa “*HP Digital*
39 *Publishing for Teaching and Learning 2006*” - Parecer: PG – d) Relatórios de Atividades – 68)
40 Proc. nº 01-P-28189/2010, da Coordenadoria Geral da Universidade - Espécie: Relatório Final

1 de Atividades do Convênio - Partes: Unicamp e Financiadora de Estudos e Projetos – Finep -
2 Executores: Teresa Dib Zambon Atvars e José Ranali - Período: dezembro/2010 a
3 dezembro/2020 - Resumo do Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a execução do
4 projeto “Implantação e adequação de infraestruturas multifuncionais em ciência, tecnologia e
5 documentação” - Parecer: Cacc. 69) Proc. nº 36-P-3896/2018, da Faculdade de Ciências
6 Aplicadas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e
7 Faurecia *Emissions Control Technologies* do Brasil S.A. - Executores: Cleber D. Rocco e Paulo
8 Sérgio de A. Ignácio - Período: dezembro/2018 a junho/2019 - Resumo do Objeto: Prestação
9 de serviços de avaliação técnica para subsidiar parecer técnico de engenharia para o diagnóstico
10 da utilização de capacidade produtiva na fábrica da empresa de peças automotivas Faurecia, em
11 Limeira, especificamente da operação gargalo do processo produtivo - Parecer: Cacc. 70) Proc.
12 nº 36-P-11905/2018, da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie: Relatório Final de
13 Atividades do Convênio - Partes: Unicamp/Funcamp, Cemig Distribuição S.A e Fundação de
14 Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – FACTI - Executores: Adriana Bin e
15 Luciane Grazielle P. Ferrero - Período: novembro/2018 a maio/2021 - Resumo do Objeto:
16 Desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico “Sistema de avaliação
17 de resultados e impactos de P&D e inovação na Cemig” - Parecer: Cacc. 71) Proc. nº 19-P-
18 4991/2014, da Faculdade de Educação - Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo
19 Aditivo 01 - Partes: Unicamp e Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos
20 Aires – Argentina - Executores: Wenceslao Machado de O. Junior e Adilson N. de Jesus -
21 Período: novembro/2015 a novembro/2020 - Resumo do Objeto: Colaborar na área de
22 Educação, com o Projeto “Imagens, Geografia e Educação” - Parecer: Cacc. 72) Proc. nº 05-P-
23 7791/2008, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Relatório
24 Final de Atividades do Memorando de Acordo - Partes: Unicamp e University of Pittsburgh –
25 EUA - Executores: Vanessa Gomes da Silva - Período: maio/2008 a maio/2013 - Resumo do
26 Objeto: Cooperação entre as Partícipes, através de intercâmbio de professores, estudantes e
27 funcionários, dentro do Consórcio em Educação Superior EUA-Brasil, financiado pela FIPSE
28 nos Estados Unidos e Capes no Brasil, em “Parceria Brasil-EUA em sustentabilidade e inovação
29 em projeto (S&IP)” - Parecer: Cacc. 73) Proc. nº 06-P-34118/2013, da Faculdade de
30 Odontologia de Piracicaba - Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 01 ao
31 Convênio - Partes: Unicamp/Funcamp e Colgate-Palmolive Industrial Ltda. - Executores: Jaime
32 Aparecido Cury e Livia Maria Andaló Tenuta - Período: fevereiro/2014 a janeiro/2018 -
33 Resumo do Objeto: Realização do “Estudo da estabilidade do fluoreto em dentifrícios à base de
34 MFP/CaCO₃” - Parecer: Cacc. 74) Proc. nº 17-P-16051/2011, do Instituto de Artes - Espécie:
35 Relatório Final de Atividades do Memorando de Entendimento - Partes: Unicamp e Monash
36 University – Austrália - Executores: Esdras Rodrigues da Silva e Emerson Luiz de Biaggi -
37 Período: agosto/2013 a agosto/2018 - Resumo do Objeto: Colaborar na execução de projetos
38 conjuntos de pesquisa, troca de materiais acadêmicos que são disponibilizados por ambas as
39 partes, intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes e realização de eventos culturais e
40 acadêmicos - Parecer: Cacc. 75) Proc. nº 17-P-19230/2009, do Instituto de Artes - Espécie:

1 Relatório Final de Atividades do Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Prefeitura
2 Municipal de Sud Mennucci - Executores: José Armando Valente e Hermes Renato Hildebrand
3 - Período: março/2010 a março/2015 - Resumo do Objeto: Ampla cooperação entre as
4 partícipes, com a finalidade de viabilizar projetos que auxiliem o desenvolvimento sustentável
5 de Sud Mennucci e que resultem em pesquisas em contexto real para a Universidade Estadual
6 de Campinas - Parecer: Cacc. 76) Proc. nº 34-P-31921/2015, do Instituto de Computação -
7 Espécie: Relatório Final de Atividades do Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Rede
8 Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP - Executores: Nelson Luis S. da Fonseca e Edmundo R.
9 M. Madeira - Período: março/2016 a maio/2019 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de
10 pesquisa e desenvolvimento “Futebol - *Federated Union of Telecommunications Research*
11 *Facilities for an EU-Brazil Open Laboratory*”, sob gestão da RNP - Parecer: Cacc. 77) Proc. nº
12 09-P-30336/2016, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Espécie: Relatório Final de
13 Atividades do Convênio - Partes: Unicamp e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
14 – FNDE, por intermédio da Secretaria da Educação Básica - Executores: Michel Nicolau Netto
15 e Sávio Machado Cavalcante - Período: dezembro/2016 a outubro/2019 - Resumo do Objeto:
16 Proceder à avaliação e à consequente seleção de livros didáticos de Sociologia para o Ensino
17 Médio e produção de pareceres técnico-pedagógicos fundamentados - Parecer: Cacc. 78) Proc.
18 nº 22-P-29357/2014, do Instituto de Geociências - Espécie: Relatório Final de Atividades do
19 Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. - Executores: Ruy de
20 Quadros Carvalho e André Tosi Furtado - Período: fevereiro/2015 a agosto/2017 - Resumo do
21 Objeto: Oferecimento do Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Inovação
22 Tecnológica no Setor Farmacêutico - Parecer: Cacc. 79) Proc. nº 01-P-21663/2015, do
23 Laboratório de Estudos Urbanos - Espécie: Relatório Final de Atividades do Primeiro Termo
24 Aditivo ao Acordo de Cooperação Científica e Cultural - Partes: Unicamp e Universidade de
25 Turim – Itália - Executores: Eni de Lourdes P. Orlandi e Cristiane Pereira Dias - Período:
26 janeiro/2016 a janeiro/2021 - Resumo do Objeto: Colaboração em atividades de ensino e
27 pesquisa nas áreas de análise de discurso, literatura portuguesa e comunicação em museus -
28 Parecer: Cacc. 80) Proc. nº 01-P-22204/2006, da Pró-Reitoria de Graduação - Espécie:
29 Relatório Final de Atividades do Contrato de Doação - Partes: Unicamp e Instituto HP -
30 Executores: Cláudia Maria Bauzer Medeiros e André Santanchè - Resumo do Objeto: Doação
31 de produtos e valor em dinheiro como suporte ao desenvolvimento de projeto no Programa “*HP*
32 *Digital Publishing for Teaching and Learning 2006*” - Parecer: Cacc. 81) Proc. nº 01-P-
33 4282/2018, da Pró-Reitoria de Pesquisa - Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo de
34 Cooperação - Partes: Unicamp, Instituto Serrapilheira, Fundação Arthur Bernardes e Daniel
35 Martins de Souza - Executor: Daniel Martins de Souza - Período: março/2018 a março/2019 -
36 Resumo do Objeto: Desenvolvimento do Projeto “*A multidisciplinary approach to develop a*
37 *test to predict antipsychotic affectiveness and to understand the biological mechanisms of*
38 *schizophrenia*” - Parecer: Cacc – II – Para Emissão de Parecer – G – Pós- Graduação – Nos
39 termos do inciso II do § 1º do Artigo 83 da Deliberação Consu-A-10/2015 – 82) Proc. nº 36-P-
40 15620/2021, da Faculdade de Ciências Aplicadas – Proposta de criação do curso de pós-

1 graduação *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica de Pessoas – Carga Horária: 390 horas –
2 Valor a ser pago por aluno: R\$ 13.640,09 (serão oferecidas 2 (duas) bolsas integrais de caráter
3 socioeconômico) – Aprovada pela Congregação em 02.12.20 – Deliberação CCPG-65/21. A
4 SENHORA PRESIDENTE passa ao item 01 – Proc. nº 01-P-11285/2020 –, que trata da
5 proposta de Deliberação Cepe que dispõe, para o 2º semestre de 2021, sobre: cancelamento de
6 oferecimento de disciplinas, dispensa de pré-requisitos para matrícula em disciplinas,
7 frequência estudantil, matrículas em disciplina, trancamento de matrícula, registro de vetores
8 utilizados, resultados da avaliação da aprendizagem, defesa de TCC/exames de
9 qualificação/dissertação/teses, conclusão de disciplinas de graduação e pós-graduação e
10 procedimentos de emissão de diplomas. Destaque do professor Zezzi. O Conselheiro MARCO
11 AURÉLIO ZEZZI ARRUDA diz que pediu destaque deste item porque o professor Márcio
12 Cataia deseja um esclarecimento de uma dúvida, e como ele não é titular, solicita a palavra a
13 ele. O Professor MÁRCIO ANTÔNIO CATAIA diz que o IG tem uma característica própria,
14 que é a realização nas disciplinas, tanto do curso de Geografia quanto no de Geologia,
15 sobretudo, de trabalhos de campo. Há trabalhos de campo de disciplinas normais da Geografia
16 e Geologia, e ainda disciplinas que são totalmente de trabalho de campo, apenas com realização
17 de campo. Em função da não realização dessas atividades de campo no ano de 2020, no ano de
18 2021 terão um grande acúmulo de trabalhos de campo a serem realizados a partir do momento
19 em que retornarem. Acreditam que no primeiro semestre do próximo ano já podem retornar
20 com os trabalhos de campo. Mas, se isso acontecer, não terão condições. Conforme propõe a
21 minuta que hoje é aqui apreciada. Cita o parágrafo IV do artigo 8º: “Fica permitido postergar a
22 avaliação para estudantes em condições excepcionais, que receberão automaticamente a
23 observação F (Falta Informação) – que foi o que fizeram com os estudantes que não realizaram
24 trabalho de campo –, sendo necessária a retificação posterior do conceito ou nota observados
25 os prazos fixados no calendário escolar no ano de 2021”. E o artigo 9º, que estabelece que
26 “Quando alguma atividade didática essencial necessitar postergação para além da data prevista
27 de conclusão do semestre, a disciplina correspondente ficará pendente e no Siga constará na
28 avaliação final a letra F (Falta Informação) até que seja possível a complementação das
29 atividades, no limite do final do primeiro período letivo de 2022”. A solicitação do IG é se seria
30 possível prorrogar para o segundo período letivo, porque além de ter de realizar os trabalhos de
31 campo do ano de 2020 e 2021, ainda terão o calendário normal do ano de 2022, e não
32 conseguirão realizar todos esses campos, que são essenciais para a formação de geólogos e
33 geógrafos. Não podem prever a formação desses profissionais sem a realização desses campos,
34 quer seja para coleta de informações, quer seja sobretudo para coleta de material de rochas.
35 Então, a solicitação é se seria possível prorrogar e colocar para o segundo semestre de 2022,
36 porque nesse prazo poderão substituir o F pelas notas efetivamente dadas na realização do
37 campo. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que já conversou com o
38 professor Márcio, também consultou o senhor Fernandy da DAC, e não há nenhum problema
39 de prolongar para o segundo semestre as notas que estão com símbolo F. Então, do ponto de
40 vista da Pró-Reitoria de Graduação, são favoráveis à mudança solicitada pelo professor Márcio.

1 A Conselheira BRUNA CAROLINA GARCIA diz que possui uma dúvida com relação ao
2 artigo 7º: “Fica recomendado que quando possível as disciplinas sejam desenvolvidas integral
3 ou parcialmente com emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais”. Na sua
4 interpretação, esse artigo permite o retorno parcial de atividades presenciais no âmbito das
5 disciplinas, por exemplo, disciplinas práticas, como disciplinas de laboratório etc. E tem tido
6 uma dúvida muito grande e muito recorrente dos estudantes com relação a como vai ficar o
7 semestre com relação ao retorno, porque dá impressão de que está se desenhando um retorno
8 das atividades, mas como fica à critério das unidades, isso está muito confuso e os alunos têm
9 ficado bastante angustiados com isso, porque muitos não estão morando em Campinas e muitos
10 não têm condição sequer de voltar a morar em Campinas neste momento, pois estão passando
11 por dificuldades financeiras muito grandes. Então pergunta se é realmente isso, se esse artigo
12 permite então a retomada, mesmo que parcial, de disciplinas presencialmente. O Conselheiro
13 IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que vivem um tempo de incertezas. Estão
14 baseados na portaria que a professora Maria Luiza estabeleceu do retorno às atividades, e esse
15 retorno está ligado basicamente à imunização de todos: alunos, professores e estudantes. Não
16 têm certeza de quando isso acontecerá, quando a segunda dose do imunizante estará disponível
17 para todos. A ideia é que deixem uma possibilidade de restabelecer pelo menos parte das aulas
18 práticas quando possível, mas terão de ir decidindo isso caso a caso durante o semestre. Acha
19 que não devem impedir totalmente o retorno neste semestre, porque se houver uma imunização
20 possível até setembro, teriam de aproveitar o final do ano. Mas também não há como prever se
21 isso vai ser possível ou não. Então, essa portaria deixa isso em aberto. Não significa que essa
22 discussão terminou, possivelmente terão de discutir muito sobre o retorno às aulas ainda neste
23 semestre. A SENHORA PRESIDENTE diz que realmente o retorno depende da epidemiologia
24 da doença. O planejamento está sendo feito com base em uma estimativa, uma prerrogativa de
25 que, acompanhando as curvas epidemiológicas, está havendo uma queda do número de casos
26 e, com isso, contam que até setembro todas as pessoas com 18 anos ou mais estarão recebendo
27 pelo menos a primeira dose. Mas, apesar disso, vão observar a doença, como ela está ocorrendo,
28 o número de casos novos. Então, pode ser que haja alguma mudança no meio do caminho, vai
29 depender muito da epidemiologia, da doença na comunidade. Essa insegurança que os alunos
30 têm é partilhada também pelos professores, pois é uma época ainda de incerteza. A Conselheira
31 BRUNA CAROLINA GARCIA diz que até setembro os alunos, por serem mais jovens, vão
32 estar imunizados só com a primeira dose, o que não é uma imunização completa, e pelo que
33 acompanham dos especialistas da área, mesmo em países com a vacinação já avançada, há um
34 risco de a curva voltar a subir. A doença só para de circular quando uma grande parte da
35 população está imunizada com as duas doses, que foi, por exemplo, o que mostrou o estudo do
36 Projeto S, com a Coronovac, na cidade de Serrana. Então realmente ficam bastante
37 preocupados, porque a resolução GR estipula que a partir de 15 dias da segunda dose podem
38 retornar às atividades presenciais, mas a classe estudantil vê isso como uma estratégia de saúde
39 individual. E sabem, por meio de todos os especialistas, de toda discussão que tem sido feita na
40 mídia, que a vacina é uma estratégia de saúde coletiva, então acreditam que esse retorno

1 presencial deve ser feito quando boa parte da população do Estado de São Paulo estiver
2 imunizada com as duas doses, e não simplesmente a pessoa da Unicamp esteja imunizada com
3 as duas doses, porque a pessoa da Unicamp continua circulando em outros espaços, continua
4 circulando na cidade, continua circulando no transporte público. Portanto, realmente é um
5 motivo de bastante preocupação para os estudantes, principalmente porque serão os últimos a
6 receber a segunda dose, e seriam os últimos a retornar às atividades presenciais. Acreditam que
7 pelo menos 75% do Estado de São Paulo vacinado com as duas doses seria o ideal para
8 começarem a pensar em um retorno presencial das atividades. Não havendo mais observações,
9 a SENHORA PRESIDENTE submete à votação a matéria, que é aprovada com 19 votos
10 favoráveis, 02 votos contrários e 02 abstenções. Passa à discussão do item 02 – Proc. nº 01-D-
11 15767/2021 –, que trata da proposta de deliberação Cepe que dispõe sobre a inaplicabilidade
12 do inciso II do artigo 49 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação aos estudantes indígenas
13 ingressantes em 2021 e prevê a extensão de dois semestres no prazo de integralização de todos
14 os estudantes indígenas ingressantes em 2021. Destaque da professora Claudia. A Conselheira
15 CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que é 100% favorável a esta medida, só vai
16 fazer um pequeno apanhado histórico. Quando o vestibular indígena foi aprovado, propôs
17 naquela sessão do Consu que os alunos tivessem entrada opcional para quem quisesse, ou para
18 quem achasse mais adequado, pelo ProFIS, ou seja, não um ano, mas dois anos adicionais,
19 como no ProFIS. Teve uma experiência excelente dando aula no ProFIS, inclusive foi patrona
20 de uma turma, e é uma experiência muito boa, tanto para professores, mas principalmente para
21 os alunos, para ter um certo nivelamento de matérias que não conseguiram fazer tão bem assim
22 nas escolas, e também como forma de aclimatação à Universidade. Disse na época que isso
23 deveria ser considerado também para os indígenas, mas sua proposta não foi aprovada. Agora
24 está vendo que, por várias circunstâncias, estão sendo propostos dois semestres adicionais, e
25 gostaria de saber se esses dois semestres adicionais contemplam, e se não contemplam deveriam
26 contemplar, o mesmo espírito que o ProFIS, ou seja, uma complementação dos conhecimentos
27 básicos, e igualmente importante, embora na época de pandemia seja mais difícil, uma
28 aclimatação à Unicamp, e até a Campinas. Talvez até pudesse haver um ProFIS indígena. O
29 segundo ponto é que na mesma época foi decidido que, acredita que já para o próximo
30 vestibular, todo curso seria obrigado a oferecer duas vagas para o vestibular indígena. Na época,
31 sugeriu que isso não fosse obrigatório, mas opcional, esperando os resultados do que estaria
32 acontecendo ao longo dos anos. Isso também não foi aprovado. A sua fala a favor disso foi que
33 em cursos como a Computação, do qual é professora, há uma forte reprovação em matérias
34 matemáticas, e há também obrigatoriedade de inglês. Então, o que alegou na época é que seria
35 muito complicado abrirem vagas imediatamente, sem nenhuma aclimatação, que seria, por
36 exemplo, o ProFIS indígena para alunos que iriam fazer um vestibular diferenciado, exatamente
37 porque o seu aprendizado era diferente. E se eles cairiam imediatamente, por exemplo, no curso
38 de Computação, que já tem uma alta reprovação em muitas matérias que têm base matemática,
39 que são quase todas, e que exige inglês de todos, senão não conseguem acompanhar a maioria
40 das disciplinas. Então a sua pergunta é se esse ano a mais vai incluir matérias adicionais, ou de

1 adaptação, para os indígenas, o que considera essencial. E também se há possibilidade de adiar
2 por mais um ano a questão das vagas obrigatórias para esses cursos, pelos motivos que já
3 explicitou. Ressalta que é totalmente favorável a um ano e seria favorável a dois anos via
4 ProFIS. A SENHORA PRESIDENTE solicita ao professor Ivan que comente. O Conselheiro
5 IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que a necessidade de aprovação deste item se
6 baseia em dois fatos: primeiro que existe a obrigatoriedade pelo Regimento Geral da Graduação
7 que o aluno ingressante faça pelo menos uma matéria do seu curso de ingresso durante o
8 primeiro ano. Por causa do adiamento do vestibular, o indígena vai começar no segundo
9 semestre, e em alguns cursos não existem matérias sem pré-requisitos que ele possa cursar em
10 alguns institutos e faculdades. Então terão de abrir uma exceção e permitir que ele faça só as
11 matérias básicas. Não existe a matéria de inglês que a professora Claudia sugeriu, mas acha
12 uma ótima ideia. No momento existem matérias relativas ao ensino de matemática e linguagem,
13 interpretação de textos. Quanto a transformar em um ProFIS, acha que é um outro assunto, que
14 pode ser até levado novamente para discussão. Mas, neste momento, a ideia é que o indígena
15 faça pelo menos um ou dois semestres de matérias básicas antes de entrar no ciclo do curso que
16 ele escolheu. Por enquanto não receberam nenhum pedido de adiamento, além do que a
17 professora Claudia colocou aqui, que ela poderia apresentar oficialmente para votação no
18 Consu, porque isso foi uma deliberação Consu. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER
19 MEDEIROS pergunta se esta deliberação que estariam votando agora, de um ano adicional,
20 será permanente ou apenas agora. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO
21 responde que apenas agora, e que todo vestibular indígena vai ter um percurso formativo daqui
22 para frente, mas isso é diferente do ProFIS. Solicita passar a palavra ao senhor Fernandy, para
23 que ele comente. O Senhor FERNANDY EWERARDY DE SOUZA diz que solicitaram a
24 prorrogação de um ano para os alunos que vão ingressar agora em 2021 porque, como eles vão
25 entrar no segundo semestre, não farão disciplina do curso, e com isso vão ficar desfasados.
26 Existe um GT que já está trabalhando para o próximo ano, então isso vai equalizar e vão corrigir
27 os demais anos. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que é muito importante
28 essa ampliação do período de integralização, especialmente considerando as questões da
29 pandemia, para equacionar as necessidades desses estudantes. Mas sente falta de um
30 embasamento, de mais informações sobre como estão esses alunos, quais são as maiores
31 dificuldades. Na FCA, por exemplo, há um grupo de acolhimento, de apoio a esses alunos,
32 então sente necessidade de ouvir essas pessoas, de ter algum relato, algum relatório a respeito
33 de como eles têm se adaptado a esses desafios, de como a Unicamp tem contornado esses
34 desafios, conversar com outras universidades que já têm mais experiência, por exemplo a
35 Ufscar, e ver como elas sanaram os maiores desafios desses alunos, como foi essa experiência.
36 Sabe que a Unicamp possui a Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação
37 dos Povos Indígenas – Caiapi, na Diretora Executiva de Direitos Humanos, então acha
38 importante ouvir, porque parece que estão tratando um pouco mais do efeito do que da causa,
39 e entender de fato as necessidades desse grupo de estudantes que é tão importante terem na
40 Universidade. Precisam de estudos, de relatórios que embasem as decisões daqui para frente,

1 mas que tenham também propostas, como colocado pela professora Cláudia, de mais médio e
2 longo prazo para apoiar de forma mais consistente esses alunos. Então é importante colocar
3 esses pontos, e espera que possam ter esse embasamento, um panorama geral de dados da
4 permanência e da adaptação e de um retorno desses alunos, de como está sendo a experiência
5 para eles. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que isso os preocupa
6 bastante também. Estão trabalhando junto com o grupo que está estudando a permanência
7 estudantil indígena, ainda não possuem dados, mas se compromete, na próxima reunião da
8 Cepe, a trazer mais algumas informações sobre a permanência estudantil indígena. Têm tido
9 contato com outras universidades, principalmente Universidade Federal de São Carlos e
10 Universidade Federal da Bahia, que têm uma experiência grande nisso, e isso é um ponto que
11 preocupa muito a PRG, o que podem fazer para melhorar a permanência e o aproveitamento do
12 aluno indígena. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA observa que precisam
13 equacionar também as demandas dos demais *campi*, porque às vezes há dificuldade de recursos,
14 de apoio a esses alunos em Limeira e em Piracicaba. A Conselheira BRUNA CAROLINA
15 GARCIA diz que, como a professora Cláudia mencionou, há uma grande reprovação, de fato,
16 nas disciplinas de matemática, mas isso não é exclusivo dos estudantes indígenas, são
17 disciplinas historicamente com índices altos de reprovação. Reprovou três vezes em Cálculo I
18 e duas vezes em Cálculo II e hoje está no doutorado, então isso não é exatamente um parâmetro
19 para um curso deixar de ter um vestibular indígena. Os cursos tiveram quatro anos para preparar
20 os seus projetos pedagógicos para incluir os estudantes indígenas. Se nesse tempo eles não se
21 prepararam para receber os estudantes indígenas, talvez seja porque eles não estão tão
22 interessados na inclusão desses estudantes. A obrigatoriedade se dá no sentido de colocar um
23 marco temporal para que os cursos consigam se adaptar, e pergunta se quatro anos não foram
24 suficientes para se adaptarem a ter os estudantes indígenas nos seus cursos. Precisam de
25 médicos indígenas, enfermeiros indígenas, cientistas da computação indígenas, economistas
26 indígenas. A Unicamp precisa começar a levar a sério essa questão; em 2017 foi colocada a
27 obrigatoriedade para quem em 2021 os cursos tivessem tempo de se adaptar, esse tempo foi
28 dado, e precisam começar a cumprir. Se os cursos não se adaptaram até agora, é bom eles
29 começarem a correr porque os estudantes indígenas vão chegar e vão ocupar a Universidade, e
30 tem certeza de que eles são tão bons ou até melhores do que os estudantes brancos. Precisam
31 começar a levar essas questões a sério, porque ficam adiando e a mudança nunca chega; e se a
32 mudança não chega pelas vias institucionais, os estudantes vão brigar e lutar para que a
33 mudança chegue de uma forma ou de outra. A Conselheira MARIANA GOMES VICENTE diz
34 que faz coro com a conselheira Bruna nessa argumentação toda. Acha muito importante não
35 adiar mais tempo a questão do vestibular indígena exatamente porque já é uma pauta que não é
36 de hoje que vem sendo feita. Concorde com a professora Muriel que precisam de dados,
37 inclusive para saber de fato quais são as maiores dificuldades dos estudantes indígenas, quais
38 as suas demandas de permanência, e assim por diante. Nesse sentido, quando precisam tomar
39 uma decisão de adiamento desse vestibular, ou de colocar quais estão sendo as dificuldades
40 deles, não podem só dizer aqui o que acham; precisam desses dados, e lembra que existe um

1 coletivo de acadêmicos indígenas na Unicamp. Esses estudantes deveriam estar aqui junto com
2 os conselheiros para poder falar de fato, para poder trazer esses dados. Eles estão em um
3 coletivo onde conseguem ter noção de todos os povos que estão na Unicamp. Pergunta se
4 possuem os dados para saber como foi esse processo de inscrição, de fazer vestibular, de como
5 eles estão agora na Universidade; tudo isso é fundamental. E se realmente acham que a
6 dificuldade para eles está sendo maior do que o interesse de entrar na Unicamp, basta olhar os
7 números, noticiados no próprio *site* da Unicamp: este é o segundo ano seguido em que há mais
8 de 1.500 pessoas inscritas nesse vestibular. Quando abrem a possibilidade de que esses povos
9 entrem na Universidade, eles trazem todos os seus conhecimentos, a sua forma de relação com
10 o conhecimento em si, todas as suas leituras, que são fundamentais, inclusive para o próprio
11 desenvolvimento científico, por estar inclusive em outras lógicas, trazem outras perspectivas
12 epistemológicas também. Os povos indígenas estão fazendo questão de entrar na Universidade,
13 e se adiam isso por mais tempo, estão deixando claro que não têm todo esse interesse na
14 presença deles aqui, e isso é muito sério. Ou querem receber os indígenas e fazem questão de
15 incluí-los em todos os processos, ou não podem dizer isso só da boca para fora. E, como a
16 conselheira Bruna colocou, o coletivo dos indígenas existe e tem todo interesse de lutar para
17 garantir todos os direitos dos seus povos. A SENHORA PRESIDENTE observa que os dados
18 estão disponíveis na DAC e na PRG. Existe uma comissão, que é a Caiapi, que assiste os
19 indígenas; a Universidade tem responsabilidade e tem uma preocupação grande em relação aos
20 indígenas, ao seu vestibular, a como eles se desenvolvem dentro da Universidade, como eles se
21 socializam com os demais estudantes. Essa preocupação é constante, para melhoria desses
22 estudantes dentro da Universidade e fora dela, pois eles se mudam para uma cidade muito
23 grande, que é Campinas, e essa mudança causa neles uma insegurança. Lembra também que
24 português é a segunda língua desses indígenas, cada um fala uma língua diferente, então eles
25 têm de conversar em português, porque são diferentes as suas necessidades e modelos de pensar.
26 Visitaram os indígenas, conversaram com eles; eles são bastante importantes para a Unicamp e
27 estão trabalhando sempre para melhorar e para acolher esses indígenas. As opiniões são muito
28 importantes, porque agregam para a Universidade informações a mais. Portanto, todos esses
29 dados existem, eles são dispostos e na próxima reunião da Cepe o professor Ivan pode trazer
30 parte deles aos conselheiros. O Conselheiro RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA pergunta,
31 sobre a ideia que a professora Claudia trouxe, de se pensar a possibilidade de um ProFIS para
32 o ingresso dos estudantes indígenas, se isso tem prosperado, se tem algo planejado. Pareceu-
33 lhe interessante a princípio porque o próprio ProFIS original foi pensado um pouco nessa linha
34 de acolher os estudantes que vêm das escolas públicas de Campinas, no sentido de fazer com
35 que eles se adaptem melhor à realidade da Universidade, conseqüentemente permaneçam e
36 aproveitem melhor os seus cursos. Se isso se justifica em relação aos estudantes das escolas
37 públicas, que têm o português como primeira língua, parece-lhe que se justifica até mais em
38 relação aos estudantes indígenas. Gostou dessa ideia, acha que pode ser muito interessante,
39 então pergunta se existe alguma iniciativa nessa direção. Se não existe, pergunta se não seria
40 possível pensar, talvez em um GT ou alguma outra forma que pudesse dar concretude a essa

1 ideia. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que já existe um GT do
2 percurso formativo indígena, que está estudando essas dificuldades e necessidades. Junto com
3 o relatório que apresentará na próxima Cepe, pode trazer o que eles estão discutindo e
4 levantando. Não existe nenhuma ideia de fazer um ProFIS, pelo menos por enquanto, para o
5 vestibular indígena. Não havendo mais observações, a SENHORA PRESIDENTE submete à
6 votação a matéria, que é aprovada com 22 votos favoráveis e 01 voto contrário. A Conselheira
7 MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA solicita que os itens que destacou, de 09 a 22, sejam
8 discutidos antes do item 05, que seria o próximo, porque é um apontamento muito simples que
9 fará. A SENHORA PRESIDENTE pergunta se todos concordam, e não havendo objeções, diz
10 que pode ser feita a inversão, já que a discussão do item destacado pela Mesa deve demorar um
11 pouco mais. Passa então aos itens 09 a 22, destacados em bloco pela professora Muriel, que
12 tratam da aprovação, de acordo com a Deliberação Cepe-A-23/20, dos seguintes cursos de
13 extensão: 09) Proc. nº 01-P-15125/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos –
14 “Fundamentos Teóricos e Práticos em Reologia” –, oferecido sob demanda, sob a
15 responsabilidade da Profa. Rosiane Lopes da Cunha – Carga Horária: 30 horas – Valor a ser
16 pago: R\$22.500,01 (primeira turma, fechada com a empresa Cargill) – Aprovado pela
17 Congregação em 11.05.21 (*ad referendum*) e Conext em 11.06.21. 10) Proc. nº 01-P-
18 15126/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos – “Gestão de Negócios Cervejeiros –
19 Foco em Estratégia e Inovação” –, oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof.
20 Anderson de Souza Sant’Ana – Carga Horária: 30 horas – Valor a ser pago por aluno:
21 R\$1.200,00 – Aprovado pela Congregação em 11.05.21 (*ad referendum*) e Conext em 11.06.21.
22 11) Proc. nº 01-P-15127/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos – “Bioprodutos &
23 Bioprocessos” –, oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Rosana Goldbeck –
24 Carga Horária: 405 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$10.550,00 – Aprovado pela
25 Congregação em 14.12.20 e Conext em 11.06.21. 12) Proc. nº 01-P-15291/2021, da Faculdade
26 de Engenharia de Alimentos – “Microbiologia Molecular” –, oferecido sob demanda, sob a
27 responsabilidade da Profa. Nathalia Cristina Cirone Silva – Carga Horária: 180 horas – Valor a
28 ser pago por aluno: R\$6.302,62 – Aprovado pela Congregação em 11.05.21 (*ad referendum*) e
29 Conext em 11.06.21. 13) Proc. nº 01-P-15301/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos
30 – “Logística da Cadeia Produtiva dos Alimentos” –, oferecido sob demanda, sob a
31 responsabilidade do Prof. Anderson de Souza Sant’Ana – Carga Horária: 180 horas – Valor a
32 ser pago por aluno: R\$10.121,26 – Aprovado pela Congregação em 11.05.21 (*ad referendum*)
33 e Conext em 11.06.21. 14) Proc. nº 01-P-15308/2021, da Faculdade de Engenharia de
34 Alimentos – “Gestão Mercadológica para Mercados Competitivos” –, oferecido sob demanda,
35 sob a responsabilidade do Prof. Anderson de Souza Sant’Ana – Carga Horária: 360 horas –
36 Valor a ser pago por aluno: R\$9.600,00 – Aprovado pela Congregação em 11.05.21 (*ad*
37 *referendum*) e Conext em 11.06.21. 15) Proc. nº 01-P-21453/2013, da Faculdade de Engenharia
38 Civil, Arquitetura e Urbanismo – Alteração de tipo (de Disciplina para Curso de Extensão) e
39 forma de realização (de presencial para à distância) do Curso “Projeto de Edifício de Múltiplos
40 Andares em Aço” – Aprovado pela Congregação em 05.04.21 e Conext em 11.06.21. 16) Proc.

1 n° 01-P-14894/2021, da Faculdade de Engenharia Química – “Gestão de Processos Industriais:
2 Confiabilidade e Segurança de Processos” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do
3 Prof. Leonardo Vasconcelos Fregolente – Carga Horária: 398 horas – Valor a ser pago por
4 aluno: R\$15.000,00 – Aprovado pela Congregação em 30.04.21 e Conext em 11.06.21. 17)
5 Proc. n° 01-P-9182/2020, da Faculdade de Engenharia Química – Alteração de tipo (de
6 Especialização para Formação de Especialistas) e professor responsável do Curso “Gestão
7 Integrada em Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho” – Aprovado pela Congregação
8 em 30.04.21 e Conext em 11.06.21. 18) Proc. n° 01-P-17542/2007, da Faculdade de Engenharia
9 Química – Alteração de tipo (de Especialização Universitária para Formação de Especialistas)
10 e professor responsável do Curso “Gestão Estratégica da Produção” – Aprovado pela
11 Congregação em 30.04.21 e Conext em 11.06.21. 19) Proc. n° 01-P-11253/2017, da Faculdade
12 de Odontologia de Piracicaba – Reestruturação - forma de realização (de presencial para à
13 distância), carga horária (de 80 para 30 horas) e procedimento metodológico do Curso
14 “Antropologia Forense e Anatomia Aplicada” – Aprovado pela Congregação em 28.04.21 e
15 Conext em 11.06.21. 20) Proc. n° 01-P-14046/2021, do Instituto de Artes – “Harmonia &
16 Arranjo” –, oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Paulo José de Siqueira Tiné
17 – Carga Horária: 128 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$2.984,66 – Aprovado pela
18 Congregação em 25.03.21 e Conext em 11.06.21. 21) Proc. n° 01-P-15251/2021, do Instituto
19 de Estudos da Linguagem – “Lacantropófagos! Da deglutição à digestão: leitura e tradução de
20 textos de psicanálise, entre francês e português” –, oferecido sob demanda, sob a
21 responsabilidade da Profa. Nina Virginia de Araújo Leite – Carga Horária: 30 horas – Valor a
22 ser pago por aluno: R\$550,54 – Aprovado pela Congregação em 08.04.21 e Conext em
23 11.06.21. 22) Proc. n° 01-P-19897/2020, do Instituto de Geociências – Alteração de forma de
24 realização do curso (de semipresencial para à distância) do Curso “Mobilidade Elétrica:
25 Políticas, Planejamento e Oportunidades de Negócio” – Aprovado pela Congregação em
26 27.04.21 (*ad referendum*) e Conext em 11.06.21. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA
27 GAVIRA diz que destacou os itens porque sentiu falta de uma maior documentação a respeito
28 dos cursos. Como conhece a documentação que é enviada ao Conex, sabe que há um pouco
29 mais de detalhamento de como os cursos vão ser colocados em prática, assim como a descrição
30 dos docentes envolvidos. Sabe que é uma prática da Cepe trazer a documentação como está,
31 mas solicita que fosse complementada com os dados do curso, incluindo pareceres relativos ao
32 curso. Por exemplo, não conseguem saber se é um curso que está mudando de nome, se é um
33 curso que está mudando para o virtual, ou se é um curso novo. Portanto, a solicitação é obter
34 mais informações a respeito dos cursos, mas com relação aos cursos que estão colocados, não
35 tem nenhuma objeção. A Conselheira MIRNA LÚCIA GIGANTE diz que constam vários
36 cursos da FEA que foram aprovados pelo Conex para iniciarem. Então, pergunta se existe uma
37 proposta, se vão disponibilizar a documentação ou se a proposta é simplesmente retirar da pauta.
38 Sua proposta é de aprovação, uma vez que foram aprovados pelo Conex. A Conselheira
39 MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que de sua parte também é aprovar, é só para solicitar
40 que nas próximas reuniões essa documentação seja completa. Não havendo mais observações,

1 a SENHORA PRESIDENTE submete à votação a matéria, em bloco, que é aprovada com 20
2 votos favoráveis e 03 abstenções. Passa ao item 05 – Proc. nº 01-P-17274-2014 –, do Instituto
3 de Filosofia e Ciências Humanas, que trata do Relatório Periódico de Atividades Docentes
4 apresentado pelo Prof. Dr. Daniel Omar Perez, relativo ao período de 01.04.17 a 31.03.20. Há
5 discordância entre os pareceres da congregação da unidade e da Câmara Interna de
6 Desenvolvimento de Docentes – CIDD. O parecer da congregação reprovou e o parecer da
7 CIDD aprovou. O Conselheiro ÁLVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ diz que este é um
8 caso bastante complexo. Observa inicialmente que o parecer final do professor Bacic contém
9 um erro, que solicita que seja corrigido, na medida em que dá a entender que o IFCH não tem
10 um sistema de avaliação das disciplinas. O IFCH tem esse sistema nos cursos de Ciências
11 Sociais e de História há várias décadas, e implementou esse sistema no curso de Filosofia no
12 ano passado. A segunda observação é na verdade um protesto pela maneira como a
13 documentação foi encaminhada para este item da pauta. A PRDU julgou por bem colocar uma
14 carta encaminhada por professores aposentados do Instituto, os quais estão bastante distantes
15 do cotidiano do IFCH, mas não incluiu o documento encaminhado pelos alunos do curso de
16 Filosofia, no qual manifestam a vontade de que não sejam atribuídas a esse professor disciplinas
17 obrigatórias. Como disse, é um caso bastante complexo, ele tem no ponto de partida um
18 conjunto de denúncias de assédio sexual que foram apresentadas em 2017, e a constituição e a
19 realização de uma sindicância em um contexto no qual os mecanismos institucionais para
20 acolher e amparar as denunciadas não estavam ainda constituídos na Universidade. Isso limitou
21 enormemente os trabalhos da comissão de sindicância, que com base nos depoimentos que
22 conseguiu coletar, nessas circunstâncias adversas, encaminhou a sugestão, acolhida pela
23 Reitoria, de que o professor fosse repreendido, o que de fato veio a ocorrer. Isso atrasou o
24 processo de aprovação por parte da congregação do estágio probatório, a congregação se
25 manifestou contrária à aprovação desse estágio probatório e a Reitoria decidiu acolher recurso
26 impetrado pelo professor, com argumento de que o prazo para a avaliação desse caso já havia
27 sido superado. Imediatamente depois se abre o processo de discussão do relatório trienal, que é
28 este caso que estão aqui discutindo. O Departamento de Filosofia, quando analisou a
29 documentação, viu-se em uma situação em que necessitava se manifestar com base em um
30 modelo de avaliação, que era inadequado, ultrapassado, que desvalorizava aspectos qualitativos
31 e não permitia uma manifestação adequada com vista a registrar questões e aspectos éticos e
32 comportamentais que estariam envolvidos no processo de avaliação. Nesse sentido, existem
33 pareceres do Departamento de Filosofia favoráveis à aprovação do relatório do professor. É
34 outra a questão quando este processo chega à congregação. Se os departamentos são órgãos
35 fundamentalmente administrativos, entendem que a congregação é um órgão que concentra a
36 vida política do Instituto e expressa a sua vontade. Quando a congregação do IFCH analisou
37 este caso, ela decidiu enfatizar os efeitos daquelas denúncias sobre a vida do Instituto, em
38 particular sobre o desenvolvimento do seu corpo discente. Com base nessa consideração, e
39 levando em conta as repetidas manifestações do corpo estudantil do IFCH, decidiu rejeitar
40 aquele relatório trienal. A congregação levou em consideração, como efeito principal, a

1 existência de um ambiente de insegurança provocado por aquelas denúncias e pelo
2 comportamento registrado pelo professor, e o impacto dessa situação de insegurança sobre o
3 corpo discente, que repetidamente se manifestou a esse respeito. Levando em consideração
4 esses efeitos e as manifestações do corpo estudantil do Instituto, a congregação decidiu, por
5 unanimidade, contrária à aprovação do relatório trienal do professor. Acredita, e essa é uma
6 convicção que teve a oportunidade de manifestar mais de uma vez nas discussões no âmbito da
7 CIDD, que este é um caso que expressa uma situação na qual a Unicamp se encontra. Nos
8 últimos anos, a Universidade tomou consciência da gravidade representada por casos de assédio
9 sexual e assédio moral no seu ambiente, no seu ambiente acadêmico, e decidiu implementar
10 uma política para combater estes casos, uma política que tem sido bem-sucedida. Este caso,
11 entretanto, é um caso excepcional porque ele teve início quando essa política não existia ainda,
12 e ele chega neste momento em um contexto no qual essa política já está constituída e está sendo
13 implementada na Universidade. Acredita que se este caso tivesse tido início hoje, a situação
14 seria muito diferente. Ainda assim, a resolução que vão tomar aqui, e esta é a posição da
15 congregação do IFCH, que aqui expressa, é uma decisão de grande importância para a
16 efetivação de uma política de combate ao assédio sexual na Universidade. Consideram que este
17 deve ser um caso exemplar, e deve ser tratado pela Cepe como um caso exemplar. Para terem
18 uma política efetiva de combate ao assédio, precisam manifestar uma opinião firme e
19 consistente nesses casos, e esta é uma oportunidade que a Cepe tem neste momento, por isso
20 reitera os termos do parecer da congregação, rejeitando o relatório trienal do professor. A
21 Conselheira ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS faz coro ao que o professor Álvaro
22 acabou de mencionar, fazendo ainda um acréscimo. Quando ele informa que aos documentos
23 anexados não consta a carta dos alunos, também não consta a carta de repúdio do Departamento
24 de Filosofia ao comportamento agressivo do professor em uma reunião em 2020, quando foi
25 apresentada ao departamento essa carta dos alunos pedindo que o professor continuasse
26 impedido de dar as matérias obrigatórias, função principal dos professores, função de ensino.
27 O motivo que levou os alunos a solicitarem novamente o afastamento do professor das
28 disciplinas obrigatórias em 2020 foi que quando instituídos mecanismos de avaliação de curso,
29 esse professor constrangeu os alunos em sala de aula para que dessem avaliações positivas sobre
30 o trabalho dele, nas vésperas da avaliação do departamento sobre o relatório que está aqui em
31 discussão. Destaca ainda um outro ponto: quando recorrem ao Estatuto do Servidor, ainda que
32 haja questões sobre práticas adequadas do servidor, quando se fala de assédio, existe um único
33 item no estatuto sobre assédio, que proíbe o servidor de coagir subordinados com o objetivo de
34 natureza político-partidária, sem nenhuma menção a outros tipos de assédio que são recorrentes
35 em ambientes onde existem posições hierárquicas, entre eles assédio moral e sexual. Em relação
36 aos mecanismos de avaliação, especificamente sobre o relatório de atividades docentes, há o
37 quantitativo de uma série de atividades para avaliar o número de horas, para presumir a partir
38 daquilo o número de horas de dedicação à atividade de ensino e à atividade de orientação,
39 extensão e administração. Mas parece-lhe absolutamente insuficiente calcular a qualidade ou o
40 desempenho de um professor vendo única e exclusivamente o número de disciplinas que esse

1 professor ministra. Precisam perguntar sobre a qualidade das disciplinas que esse professor dá.
2 Fazendo coro ao que o professor Alvaro acabou de falar, considera muito importante que a Cepe
3 se posicione de maneira exemplar neste caso, indicando que comportamentos de assédio não
4 são possíveis, não são permitidos dentro de um ambiente que desejam, dentro de um ambiente
5 comunitário, como é a universidade. Não há de se falar de excelência e de desenvolvimento do
6 corpo docente sem se preocupar com a atuação ético-profissional do corpo docente. A
7 Conselheira ELISABETH CARDOZO diz que na linha do que falaram os professores Alvaro
8 e Andréa, também acha que a Cepe, e não só a Cepe, mas a Universidade toda, precisa ter essas
9 discussões mais aprofundadas. Em 2015, participou da discussão da assinatura do termo de ajuste
10 de conduta, e no Ministério Público colocavam essa questão, de que estavam assinando um
11 termo de ajuste de conduta e que englobava professores e funcionários, mas não tinham uma
12 instância para discutir a questão se alguma coisa assim acontecesse com os alunos. Foi colocado
13 que a Ouvidoria seria o local de acolhimento para essas questões. Ficou um pouco surpresa de
14 saber que uma situação dessa aconteceu, quando teve acesso à documentação, pois imaginou
15 que a Unicamp já estivesse preocupada com a segurança no *campus*, com a segurança dos
16 alunos em sala de aula, e que esse tipo de coisa não acontecesse. Espera que não aconteça mais,
17 e que essa discussão não pare na Cepe; concorda com os professores Bianchi e Andréa, a
18 Unicamp não pode fechar os olhos para esse tipo de coisa, e outras situações estão sendo
19 discutidas e acontecem dentro da Universidade. Algo que percebeu em alguns pareceres é que
20 as pessoas não se preocuparam com a questão da denúncia, elas se basearam muito na questão
21 acadêmica. E mesmo a questão acadêmica não está 100% resolvida; acha que a Unicamp
22 também precisa ter esse cuidado em relação à questão acadêmica. Pelo que leu no relatório,
23 desde que houve a contratação do docente, ele já não cumpre com o que foi colocado no
24 concurso, então acha que é uma situação que não só aconteceu em 2017. Acredita que o Instituto
25 já tenha passado por outras situações acadêmicas, em relação às disciplinas, mas em relação à
26 questão da insegurança do *campus*, essa questão do assédio sexual, o professor Bianchi tem
27 razão, hoje possuem uma instância que discute isso, mas em 2008 já discutiam assédio sexual,
28 assédio moral dentro da Unicamp. Então, faz coro com a fala dos professores Bianchi e Andréa.
29 A Conselheira MILENA TIBÚRCIO CICONE diz que vai trazer um pouco da perspectiva dos
30 estudantes, que têm acompanhado isso desde o início. Na época em que surgiu a denúncia, em
31 2017, era representante da congregação, e tanto pelo Centro Acadêmico de Ciências Sociais e
32 História, quanto pelo Centro Acadêmico de Filosofia, acompanhou muito de perto como se
33 desenrolou todo o processo. Existe um parecer negativo ao relatório, que sai por consenso da
34 congregação do IFCH, e existe um parecer positivo da CIDD que parte de um empate na
35 reunião, que foi desempatado pelo voto de minerva da pró-reitoria. Além de pareceres positivos
36 do Departamento de Filosofia ao relatório, o que é contraditório com o fato de que existe uma
37 nota do próprio departamento que relata um desconforto e um repúdio ao comportamento
38 agressivo e inadequado do professor Perez na reunião do departamento que debateu o tema.
39 Todos esses elementos demonstram a complexidade do caso, mas também a seriedade com que
40 o Instituto tem lidado com ele, afinal já faz quatro anos que o processo começou a se desenrolar.

1 Essas denúncias partem de dois elementos. O primeiro é um comportamento em sala de aula,
2 nas instâncias do Instituto, que é completamente antiético, e inclusive em 2017 uma das
3 questões que surgiram com os ingressantes de Filosofia foi o fato de que na ementa
4 disponibilizada pelo professor, que imagina que não foi a ementa que ele repassou para a DAC,
5 ele colocava, sem nenhum sentido acadêmico, uma foto de mulheres nuas em uma biblioteca.
6 Acha que isso, por si só, já é um comportamento completamente inadequado para a
7 universidade pública, em que fazem um debate sobre machismo, patriarcado, etc. Existe
8 também esse elemento que a professora Andréa colocou, que é muito importante, sobre a
9 denúncia de pressão em sala de aula para fortalecer a narrativa que esse professor constrói do
10 que foi todo esse processo. E outras diversas denúncias, que são muito mais graves, de abuso
11 sexual, de assédio sexual etc., que partem de estudantes. E coloca essa perspectiva a partir dos
12 estudantes, porque na época o centro acadêmico acompanhou as mulheres que tinham
13 denúncias graves contra o professor, e que queriam levá-las para sindicância. Porém, existe um
14 problema estrutural, que não é um problema restrito à Universidade, que é a falta de amparo às
15 vítimas, e isso não é menor; faz com que se questionem por que as mulheres não se sentiram
16 confortáveis de levar as denúncias até a última instância. Na época, as políticas de combate ao
17 assédio, à discriminação e violência sexual na Universidade não existiam, e avançaram muito,
18 inclusive em parte importante por elaboração de professoras do IFCH a partir da repercussão
19 que teve esse caso. A sindicância, apesar dessa dificuldade, deu resultado, que foi a repreensão
20 ao professor. Então existe um reconhecimento público, da Reitoria da época, de que existe sim
21 um comportamento inadequado do professor dentro da Universidade. Esse reconhecimento se
22 torna público quando a Reitoria repreende o professor. No entanto, agora estão avaliando por
23 meio de um relatório de atividade docente que não menciona esse aspecto, não menciona essa
24 dimensão. Acha que esse é um problema importante, porque avaliar um docente não é olhar
25 pura e simplesmente para as questões acadêmicas, questões essas, como senhora Elisabeth
26 apontou, que também têm problemas, porque o fato de ele não estar dando nenhuma aula
27 obrigatória em um curso que tem a maioria das disciplinas como obrigatória não é menor. E se
28 aprovarem aqui o relatório dele, ou se a Cepe tomar uma decisão sobre isso, pergunta como
29 ficam os estudantes do curso de Filosofia, se o professor volta a dar aula em disciplinas
30 obrigatórias, e como lidam com essa questão. Porque o desconforto é real, é concreto. Não à
31 toa existem, como o professor Bianchi apontou, inúmeras manifestações de estudantes sobre
32 isso. Não à toa, os representantes discentes da Filosofia se organizaram para levar essa questão
33 para o departamento. Ou o professor continua sendo proibido de dar aula obrigatória, tendo sido
34 contratado para isso, ou colocam os estudantes em uma situação de escolher continuar no curso
35 e se formar em uma situação de pleno desconforto. Acha que são questões que têm de ser
36 levantadas e que são muito importantes. É um caso muito sério, muito difícil, e acha que
37 realmente a Cepe tem a responsabilidade de lidar com isso como um caso exemplar, inclusive
38 porque ele surgiu em uma época em que a Universidade não tinha política específica para isso.
39 Estão com uma grande responsabilidade aqui e acha que é muito importante que os conselheiros
40 que estão ouvindo, talvez pela primeira vez, mas que tiveram acesso aos documentos – e

1 também mandou documentos complementares ontem à noite –, possam refletir e tomar uma
2 decisão que defenda o combate à discriminação, o combate à violência sexual dentro da
3 Universidade, como tem de ser dentro de uma Universidade de excelência como é a Unicamp.
4 O Professor FERNANDO SARTI diz que tem a obrigação de primeiro defender a Instituição
5 e, segundo, a CIDD, que presidiu, que tratou desses assuntos. Observa que essa questão recebeu
6 por parte da CIDD a maior atenção possível, o tratamento inclusive trouxe algumas
7 excepcionalidades para dentro da CIDD, e o assunto passa por duas gestões, a dele e a do
8 professor Francisco. Em termos de excepcionalidades, é importante entender que dentro da
9 CIDD, abriram a palavra ao diretor da unidade, professor Alvaro, por três vezes. Mas, no
10 princípio de respeito ao contraditório e o direito de resposta, também se viram na obrigação de
11 abrir a palavra ao professor. As duas coisas são excepcionais dentro da CIDD, onde tratam
12 apenas de pareceres. Uma segunda excepcionalidade é que esse assunto, dada sua gravidade, a
13 sua complexidade, foi duas vezes retirado de pauta pelo professor Francisco, para tentar obter
14 o máximo de informações importantes para municiar a própria câmara em sua tomada de
15 decisão. Uma terceira excepcionalidade importante para comprovar o quanto isso foi tratado
16 com seriedade é que se abriu para que houvesse dois pareceres sobre o caso. Tudo isso são
17 excepcionalidades dentro da CIDD, que demonstram que em momento algum a CIDD tratou
18 esse assunto de uma forma corriqueira, de uma forma ordinária, ou de uma forma que não
19 dessem a atenção devida a esse problema. A verdade é que a CIDD tem de seguir dentro das
20 regras e todos instrumentos que estão disponíveis. O que todos os conselheiros tentaram ali, em
21 uma profunda discussão, foi também apontar, como já foi apontado aqui pelos que falaram
22 anteriormente, algumas das insuficiências talvez nos regimentos para se avaliar. Mas o fato de
23 trazerem aqui para a Cepe de alguma maneira permite reforçar essa institucionalidade, como já
24 foi bem colocada aqui a questão da criação da câmara de mediação no âmbito da Ouvidoria,
25 assim como também o serviço de apoio à violência sexual hoje dentro da Diretoria Executiva
26 de Direitos Humanos. Todas essas instâncias precisam ser reforçadas para que tratem de
27 questões como essas. Vai recuperar um pouco o histórico desse processo e como se deu a
28 decisão da CIDD. Primeiro, que fique claro que estão tratando aqui do relatório de atividade do
29 professor Daniel Perez no período que vai de abril de 2017 a março de 2020. O relatório do
30 professor são as informações sobre as quais se debruçaram os membros da CIDD. O relatório
31 foi aprovado nas instâncias da graduação e da pós-graduação e, como bem colocou aqui o
32 professor Alvaro, foi reprovado na congregação da unidade. Então, o professor recorreu dessa
33 decisão encaminhando ao Reitor da época, professor Marcelo, questionamento sobre essa
34 posição da congregação. O professor Marcelo levou essa documentação para a Procuradoria
35 Geral, que analisa em seu parecer que: “O relatório de atividades deve ser submetido à avaliação
36 da CIDD, para que do ponto de vista jurídico forme-se decisão definitiva, e dado que sobre o
37 aspecto essencialmente acadêmico compete à CIDD analisar a divergência entre os pareceres
38 da congregação do IFCH, de um lado, e departamento de graduação e pós-graduação, de outro.”
39 O Reitor despacha essa documentação em 25 de janeiro para a CIDD, com toda a
40 documentação. Em 03 de março de 2021, a CIDD inicia a análise e, dada a complexidade e se

1 sentindo não completamente informada, retira o processo de pauta na sua reunião. A secretaria
2 da CIDD, portanto, solicita ao IFCH mais informações, em particular à professora doutora
3 Fátima Évora. O ofício CIDD 1/02021, de 24 de março, solicita à coordenação de graduação
4 do IFCH as listas de avaliação discente referentes ao professor Daniel, bem como outros
5 documentos que fossem pertinentes, pois isso foi uma das demandas importantes dos
6 conselheiros dentro da CIDD. Infelizmente, como disse aqui o professor Alvaro, não havia essa
7 avaliação discente dentro do Departamento de Filosofia. Fica muito contente que, mais uma
8 vez, a CIDD possa contribuir para um avanço institucional de que essa avaliação discente seja
9 agora devidamente observada e que acompanhe os relatórios de atividade. Já adianta que uma
10 das decisões da CIDD nesse dia foi a criação de um GT exatamente para que torne muito claro
11 que todas essas avaliações, como bem comentaram aqui os colegas, devem também incorporar
12 não apenas indicadores quantitativos, mas qualitativos, inclusive sobre o comportamento ético
13 e moral dos colegas, como se fosse possível separar uma coisa da outra. Acredita que a
14 dimensão acadêmica, ética e moral, venham e devam estar o tempo inteiro juntas. Mas é
15 importante que os relatórios ressaltem esse aspecto. E que seja fundamental que também venha
16 acompanhado de uma avaliação discente, sobretudo dos discentes que assistiram às aulas desse
17 professor. A partir dessas informações que foram coletadas, a CIDD se reúne novamente. Nessa
18 última reunião, foi aberto novamente espaço para que professor Alvaro trouxesse a posição da
19 sua unidade, assim como abriram espaço para que o professor Daniel também trouxesse a sua
20 visão de todo o processo. Pediram para que ambos se retirassem para que a CIDD pudesse
21 deliberar com a maior tranquilidade possível. Foi um debate bastante intenso, com a sugestão
22 de que realmente se identificava dentro da CIDD uma insuficiência de instrumentos e
23 regramentos para tratar questões dessa natureza. Mas a CIDD seguiu as orientações da
24 Procuradoria Geral de que ela deveria se ater ao período de avaliação do relatório trienal, e não
25 com relação à questão do período probatório, que é onde se configuraram esses fatos. Lembra
26 que todas essas acusações ao professor levaram a uma sindicância, que foi conduzida dentro da
27 PG, sindicância que acabou resultando em uma punição a esse professor, que já foi citada aqui
28 pelo professor Alvaro e outros conselheiros. A posição da PG é de que não caberia uma segunda
29 punição, e que o período que estava sendo analisado era um período diferente. Observa que na
30 CIDD toda documentação dos alunos foi avaliada, e se essa avaliação não foi colocada aqui
31 para a Cepe, realmente acredita que seja um equívoco, mas podem pegar na documentação da
32 CIDD todas as cartas encaminhadas pelos alunos. Assim como a carta de alguns professores
33 titulares aposentados do IFCH em apoio ao professor. Ou seja, tentaram tratar a questão dando
34 amplo direito a todos os envolvidos de apresentarem as suas posições. A votação ficou
35 empatada, como foi citado aqui, foi um resultado de 12 a 12, e coube a ele, que preside a CIDD,
36 dar o voto de minerva. Votou pela institucionalidade, tentando exatamente atentar para o fato
37 de que a CIDD teria de se manter dentro das regras e da orientação da Procuradoria Geral. Foi
38 isso que motivou o seu voto. A Cepe, como instância superior, é capaz de avançar na mudança
39 dos regramentos e criação de instrumentos possíveis de tratarem questões dessa complexidade,
40 instrumentos e regramentos que a CIDD não consegue criar. Mas ainda assim a CIDD

1 encaminhou a formação de dois GTs, um para exatamente, como já fez referência, tratar a
2 importância de trazer nos relatórios de atividade docente a avaliação discente, assim como todas
3 as informações referentes ao comportamento ético e moral dos docentes. E um segundo GT
4 criado para que possam instruir melhor aos pareceristas o que significa aprovação com sugestão
5 e recomendação, que imagina que a grande maioria dos colegas desconhece quando faz esse
6 parecer. Por último, informa que aparece no parecer do professor Bacic que o relatório foi
7 aprovado com recomendação, o que, portanto, pela Deliberação Consu-A-015/2015, permite à
8 própria CIDD estabelecer um novo prazo de entrega desse relatório. Acertou-se, por
9 unanimidade, que seria concedido um prazo de dois anos para a entrega de um novo relatório,
10 contando a partir do último relatório entregue. Portanto, o professor terá de apresentar um novo
11 relatório em abril de 2022, no qual a CIDD, e imagina que toda a Universidade, estará
12 preocupada em avaliar os desdobramentos, como foram bem tratados aqui, desse problema
13 sobre o desempenho, não apenas do docente, mas também de toda unidade e, sobretudo, dos
14 discentes. A SENHORA PRESIDENTE passa agora a condução da reunião ao professor
15 Antonio José, agradecendo a atenção de todos até este momento. O MAGNÍFICO REITOR
16 explica que estava acontecendo um evento promovido pela Unitar, um órgão das Nações Unidas
17 para treinamento em pesquisa, que estava abrindo uma plataforma vinculada a uma rede de
18 universidades sustentáveis na América Latina e no Caribe, envolvendo cerca de 20
19 universidades, três brasileiras, das quais a Unicamp é uma das participantes. Por isso não pôde
20 estar presente aqui na primeira parte da reunião. A Conselheira BRUNA CAROLINA GARCIA
21 diz que vai trazer uma reflexão aqui de que o que é uma universidade sem estudante. Antes
22 pensava que uma universidade sem estudante não fazia sentido, justamente porque o ensino é
23 um dos pilares do chamado tripé, mas depois que entrou na pós-graduação, também viu que
24 não se faz pesquisa sem estudante, e também com certeza não se faz extensão sem estudante.
25 Então, a Universidade não faz sentido nenhum sem os estudantes. Mas quando veem a opinião
26 de professores que já estão afastados há muito tempo, professores que foram diretores do IFCH
27 antes de ela nascer, em detrimento da opinião dos estudantes que convivem diariamente com
28 essa realidade, que vivem diariamente esse desconforto e esse medo, percebem que a
29 institucionalidade que foi tão dita e repetida nesta reunião de hoje só protege os docentes. Nunca
30 viu um professor até hoje, em todo esse tempo que é representante discente, não só na Unicamp,
31 mas quando estava na USP também, defender a institucionalidade para proteger estudantes, só
32 para proteger os próprios docentes. Reforça as palavras da acadêmica Milena, da professora
33 Andréa e do professor Alvaro, de que este caso é um caso exemplar do que não devem submeter
34 os alunos. Eles têm direito a uma vida livre de violência, a uma educação livre de violência.
35 Isso são direitos humanos. E uma universidade que está de fato comprometida com os direitos
36 humanos deveria levar isso em séria consideração, e que a institucionalidade sirva para proteger
37 a comunidade acadêmica, que não é só composta por docentes, ela é composta por docentes,
38 por estudantes e por servidores, por usuários externos, por funcionários terceirizados. Mas todo
39 esse tempo que estão aqui, sempre discutiram uma institucionalidade que protege e que defende
40 os docentes, e os estudantes têm de ser submetidos a processos desgastantes, angustiantes,

1 desconfortantes, que muitas vezes os fazem desistir de ter um curso superior, os fazem desistir
2 da universidade que está entre as melhores da América Latina. Pergunta se é isso o que querem,
3 ou se querem formar estudantes, formar profissionais, formar cidadãos capazes de olhar para o
4 mundo com mais humanidade. A Universidade não existe sem os estudantes, e talvez quando
5 os professores perceberem isso, seja tarde demais, porque no momento de defender a
6 Universidade de ataques, de defender da CPI das universidades, de defender do PL 529, que
7 queria retirar o orçamento, os estudantes foram importantes para defender a Universidade. Mas
8 ninguém os defende do que os docentes fazem com eles, do que a institucionalidade, tão
9 reverenciada nesta câmara, faz com eles. Propõe essa reflexão, do que a institucionalidade, tão
10 referenciada, tão aclamada está fazendo com os estudantes. Está transformando os estudantes
11 em pessoas doentes, em pessoas traumatizadas, que não têm nenhum apoio psicológico para
12 enfrentar, não têm apoio, não têm acolhimento para denunciar um professor. Então é isso o que
13 precisam pensar, até que ponto a institucionalidade precisa mudar para acolher de fato os
14 estudantes e para que defenda, de fato, os direitos humanos, e que os direitos humanos não
15 sejam só uma diretoria instituída por uma resolução, que ele seja de fato praticado e defendido
16 nesta Universidade. O Conselheiro RENATO FALCÃO DANTAS manifesta o seu apoio às
17 estudantes e às professoras que possivelmente tenham recebido qualquer tipo de assédio. Não
18 podem permitir que essas coisas aconteçam na Universidade. Estão diante de um caso muito
19 complexo, porque os pareceres técnicos ressaltam que o professor tem uma atuação acima da
20 média em ensino, pesquisa e extensão. São vários os pareceres que mencionam isso. Entendeu
21 também que o professor não ministra disciplina obrigatória para a qual ele prestou concurso,
22 porque o Instituto não permite por conta do que aconteceu, do comportamento, da solicitação
23 dos alunos. Pergunta se depois que o professor recebeu a sua punição por parte da Reitoria, que
24 foi uma repreensão, houve mais denúncias de 2017 para cá, pergunta como foi tratado isso.
25 Outra questão que levanta é: se estão diante de um professor produtivo, que teve o seu
26 comportamento questionado, teve todo um processo administrativo que chegou à conclusão de
27 dar apenas uma repreensão, ou seja, se o que os alunos estão dizendo aqui, se o que o diretor
28 está falando aqui, se o professor agiu tão mal, se tudo isso está tão provado e documentado,
29 pergunta por que a Reitoria não abriu de ofício um processo administrativo mais sério, com
30 punições mais graves, e apenas deu uma repreensão e uma advertência. A CIDD, pelo que
31 percebeu, analisou profundamente o tema, mas o que está vendo, como membro da Cepe, é que
32 se trata de um professor produtivo, que supostamente teve comportamento inadequado, foi
33 julgado, condenado, mas não conseguem ver a gravidade disso porque a conclusão do processo
34 é que era uma coisa do nível para uma advertência. E, claro, sente falta, como o professor
35 Fernando falou, do contraditório. É muito difícil para uma câmara de ensino, pesquisa e
36 extensão julgar comportamento sem ter acesso a tudo. Realmente se sente desconfortável em
37 julgar esse processo com as informações fornecidas, por isso tem a tendência de acompanhar a
38 CIDD. O Conselheiro RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA diz que este é um assunto realmente
39 delicado e os faz pensar em uma série de coisas. O assunto é gravíssimo, e lendo a
40 documentação, por meio da qual tomou conhecimento do que aconteceu, e agora com as falas

1 dos colegas, gostaria de entender um pouco melhor o que aparece no parecer do conselho
2 departamental; pelo que pôde concluir, a repreensão sofrida pelo professor ocorreu durante o
3 seu estágio probatório. Se foi realmente isso, acha que é até um agravante, porque no estágio
4 probatório não espera que o docente se coloque em uma posição como essa que está sendo
5 trazida aqui. Fica se perguntando também se isso só já não deveria ter tido uma consequência
6 mais séria, pelo fato de o docente estar no estágio probatório, se entendeu corretamente. Além
7 disso, o parecer faz referência a um parecer que teria sido produzido pela comissão de
8 sindicância, que não chegou ao departamento. Não sabe se perdeu em algum momento, mas
9 também não viu esse parecer da comissão de sindicância formada pela Reitoria na
10 documentação. Tem a impressão de que ele seria uma peça importante para compor o conjunto
11 dos documentos que instruem aqui a posição da Cepe. Não sabe também por que não chegou
12 ao departamento, que imagina que deveria ser a primeira instância a tomar ciência das
13 conclusões da investigação feita pela sindicância. Essas são duas dúvidas que lhe ocorreram na
14 leitura da documentação. Lembra que assédio sexual não é só um problema de conduta moral
15 e ética, mas é também crime, previsto no código penal brasileiro desde 2001, no artigo 216-A.
16 Então, se de fato houve assédio sexual, pergunta também se não seria o caso de uma denúncia
17 mais formal, que pudesse trazer as consequências adequadas para a gravidade do ato. De um
18 modo geral, essa situação toda os faz pensar muitas coisas, por exemplo, que peso costuma ter
19 nas avaliações, nos relatórios, as atividades de ensino, particularmente a relação que os docentes
20 estabelecem com os estudantes. Que peso efetivamente deveria ter, ou costuma ter, o
21 desempenho docente na sala de aula, se as aulas são boas, se não são, se são participativas, se
22 não são, se os alunos de fato aprendem ou não, se a relação professor/aluno é baseada no diálogo
23 ou na indiferença, na solidariedade ou na opressão. Essas questões geralmente passam ao largo
24 de suas avaliações. Pergunta quantas vezes esses aspectos foram ignorados nos relatórios
25 trienais e nos pareceres. O que conta mesmo são os dados quantitativos, quantos artigos
26 publicados, quantas parcerias internacionais, o quanto contribuiu para internacionalização da
27 Universidade, coisas também muito importantes, mas o fato é que as atividades de ensino, e
28 mais ainda a relação professor/aluno na sala de aula, muito dificilmente é mensurada e, quando
29 é, muito dificilmente é efetivamente considerada como peso ou critério de avaliação. Quem
30 sabe essa experiência possa ajudá-los a rever isso e a dar um pouco mais de importância e de
31 valor também para as atividades de ensino e para a relação professor/aluno. Aproveitando
32 inclusive que estão celebrando este ano os 100 anos de Paulo Freire, que foi professor da
33 Unicamp, deu aula aqui na Faculdade de Educação, recebeu título de Professor Emérito do
34 Conselho Universitário, e é uma das principais referências justamente sobre a relação
35 professor/aluno, que deve se basear no diálogo. Talvez isso possa ser também um estímulo para
36 repensarem um pouco como têm feito a sua prática pedagógica propriamente dita. Um outro
37 aspecto que lhe chama atenção é a necessidade, que se torna cada vez mais evidente, de que
38 tenham, em cada unidade da Unicamp, espaços e pessoas preparadas para acolher e para escutar
39 estudantes principalmente, mas não só estudantes, também servidores, também docentes, mas
40 principalmente os estudantes, em situações como essa. É preciso pensar seriamente nisso, na

1 importância de termos um espaço de acolhimento e de escuta segura para que situações como
2 essa não passem mais despercebidas, para que os estudantes, principalmente as estudantes, não
3 sejam submetidas a uma situação desse tipo sem que possam recorrer a algum lugar, mesmo
4 que haja já na política atual da Unicamp mecanismos que permitam a denúncia. Por exemplo,
5 parece-lhe que seria muito mais interessante que houvesse espaços apropriados em cada
6 unidade, em condições mais adequadas para que denúncias e reclamações desse tipo, até de
7 outras naturezas, pudessem ser feitas com segurança. Mas, de modo geral, é lamentável que
8 precisem ter uma instância como essa, porque, em tese, essas situações poderiam ser evitadas
9 ou resolvidas na própria relação professor/aluno, que precisam repensar muito seriamente na
10 Universidade. Vai até além da questão do assédio. Mas ressalta que assédio sexual não é só um
11 problema ético e moral, não é só um problema de relação humana, é também um crime e precisa
12 ser tratado como tal. O MAGNÍFICO REITOR diz que vai dar uma perspectiva de como estão
13 imaginando essa questão, e depois abre a palavra para os demais inscritos. Citando um pouco
14 as falas do professor Renato, do professor Renê e da acadêmica Bruna, diz que estão aqui em
15 uma situação de extrema dificuldade. E um dos problemas, do ponto de vista institucional, é
16 tomarem uma decisão que tem a ver com o tópico que está em discussão, e que embasa a pauta,
17 adotando posturas em relação a outro assunto que não faz diretamente parte dessa pauta. A
18 sindicância ocorreu na gestão passada e chegou à conclusão que o professor Renato mencionou,
19 a pessoa foi punida daquela forma, mas esse tema não faz parte da análise ou do relatório de
20 atividades da pessoa. Não há dúvida de que pode ter ocorrido alguma posição equivocada nessa
21 questão, e é importante, para avançarem enquanto instituição, que levantem o conjunto de
22 equívocos nessa questão. A Universidade com certeza não existe sem estudantes, mas quando
23 um departamento não faz avaliação, os discentes não têm a possibilidade de expor a avaliação
24 do trabalho docente, estão dizendo que esse departamento não levou em consideração a opinião
25 dos alunos, e ele não levou simplesmente porque ele não usa um instrumento de consulta. Isso
26 é inadmissível. Não podem ter mais nenhum curso que não seja avaliado pelos alunos. Então
27 esse é um primeiro erro institucional e que não foi cometido na Reitoria ou na Administração
28 Central, foi cometido localmente. O professor Renê chamou atenção para um outro aspecto:
29 essa questão ocorreu durante o probatório do professor, e o probatório existe justamente para
30 que seja julgado o desempenho em vários aspectos. Essa era a oportunidade de ter tratado a
31 questão de outra forma, mas isso não foi tratado. Então há um segundo equívoco institucional,
32 que também é local. Não podem simplesmente criar uma situação aqui na Cepe de um conflito
33 dessa dimensão, bastante sério, sem analisar todas essas etapas que tiveram também, na questão
34 da sindicância, um outro desfecho, e não consegue avaliar, porque isso foi feito em outra gestão,
35 e nem poderia avaliar as razões que levaram a chegar àquela conclusão que chegaram. Mas não
36 vão avançar nada se votarem aqui uma decisão sobre um relatório de atividades tendo outras
37 questões como motivação dessa negação. O que farão é criar uma jurisprudência, no Brasil de
38 hoje, onde encontram decisões sérias, que procuram decidir em um campo questões que
39 ocorrem em outro campo, e com isso podem colocar em risco a institucionalidade da Unicamp.
40 Tomando novamente as palavras do professor Renê, acha que não é possível que no

1 desempenho da atividade docente não levem em consideração essas questões. Mas, para isso,
2 precisam ter instrumentos. Na verdade, possuem esses instrumentos, mas eles não foram
3 utilizados no caso concreto, e agora se encontram aqui na Cepe nesta situação delicadíssima de
4 querer decidir em cima de uma questão algo que não foi decidido em outro momento, em outra
5 instância e por outros instrumentos. Não acha que esse é o melhor caminho para a Instituição.
6 Esse é o caminho de resolverem problemas, por vias transversas, sem fazer com que a
7 institucionalidade avance. Fica muito preocupado com o precedente que isso pode criar. Então,
8 do ponto de vista mais concreto, devem exigir relatórios de atividade que tenham
9 necessariamente algo que permita avaliação discente. Isso tem de ser incluído, se isso não for
10 feito, não deveria prosseguir a análise desses relatórios, e é algo que tem de ser cobrado pelos
11 cursos, pelas comissões de graduação, pelos diretores, pelas unidades. Não deveria nem sair da
12 unidade se não tem uma avaliação discente do desempenho docente. Outra questão é que
13 julgamento de processos de assédio não ocorrem nessas instâncias e nem nesse caminho que
14 estão estabelecendo; eles são motivo de comissão de sindicância. Não podem fazer esse
15 julgamento de forma transversa, ainda mais em um caso em que esse tipo de atitude ocorreu
16 durante o estágio probatório, que serve para testar as pessoas em condições reais de trabalho.
17 Não poderiam ter deixado, se foi isso que aconteceu, que a coisa tivesse continuidade dessa
18 forma. Faz essa consideração e esse apelo para que tomem cuidado de não misturar demais os
19 canais, porque podem estar trilhando um caminho institucionalmente bastante delicado e
20 perigoso. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que este é um assunto difícil, e preferia
21 ver um número bem maior de inscitos para falar sobre ele do que tem visto aqui na tela, porque
22 acha que precisam conhecer com mais detalhes como esta Câmara vai ponderar ou vem
23 ponderando sobre isso. Esse é caso complexo, que de um lado coloca uma legalidade sobre a
24 mesa, e de outro lado coloca uma situação gravíssima, que vários colegas já mencionaram aqui.
25 Acompanha a preocupação do professor Renato, do professor Renê, da sua colega Andréa. Tem
26 uma breve ponderação a fazer, porque acha que esta discussão não pode ser finalizada de
27 maneira rápida. E gostaria, de fato, de escutar uma ponderação mais detalhada desta Câmara.
28 Sendo docente do IFCH, certamente fala com algumas informações mais detalhadas, e
29 acompanhou esse caso como membro da congregação do Instituto em duas situações: em 2017,
30 e mais recentemente em 2020. Acredita que a algumas questões que foram colocadas aqui o
31 professor Alvaro vai responder, inclusive ele já está inscrito. Mas deixa claro que de fato houve
32 um atraso, um descompasso, não gostaria de usar a palavra “desleixo”, mas no final vai ser isso,
33 com o prazo do período probatório, que foi quando ocorreram várias questões, e por motivos
34 variados. Talvez o professor Alvaro tenha algumas das respostas, mas observa que tudo isso
35 aconteceu antes de ele ser diretor do IFCH, isso foi se postergando de tal maneira que, quando
36 chegou o final do período probatório, ele estava aprovado e passou a ser um professor efetivo
37 da Universidade. Não sabe responder se houve outros casos em seguida, como o professor
38 Renato perguntou, mas acha que o professor Alvaro pode responder. A conselheira Bruna fez
39 uma ponderação à qual deseja reagir, porque não é verdade que a Universidade como um todo
40 não se importe com os alunos. Suspeita que o Departamento de Filosofia nesse caso não tenha

1 se importado com eles por um bom tempo, mas não gostaria de generalizar isso para a Unicamp
2 toda, como se o desrespeito aos alunos, às suas ações, às suas opiniões, fossem colocados como
3 parte dessa discussão, porque as unidades fazem as suas avaliações. No curso de História, em
4 que leciona, fazem avaliações dos alunos desde o início dos anos 1990, são mais de 20 anos de
5 avaliação discente, onde o respeito a essa parte da comunidade é dado. Então há aqui um
6 problema sério porque no relatório de atividades de um docente, nas questões relacionadas às
7 atividades didáticas, por algum motivo – talvez o Departamento de Filosofia tenha tido seus
8 motivos e ela não saiba dizer quais são –, avaliações não apareciam, não eram feitas da forma
9 como os outros departamentos da unidade, ou da Universidade, fazem. Estão realmente em um
10 caso muito difícil, em que houve um descaso com relação a esse tipo de formalidade. Não sabe
11 se as unidades fazem desse dispositivo algo obrigatório, mas ele tem de passar a ser. A avaliação
12 institucional, a opinião dos alunos, precisa passar a ser dispositivo obrigatório da avaliação dos
13 docentes, e essa avaliação é de várias dimensões. Como o professor Fernando Sarti mencionou,
14 ética e moral não podem ser descoladas do desempenho acadêmico. Então, precisam encontrar
15 uma fórmula em que isso esteja estabelecido. A Cepe está com um problema muito sério em
16 mãos, porque ela corre o risco de ser extremamente burocrática, levando em conta um período,
17 um relatório e um formulário devidamente preenchido com indicadores muito positivos. Se se
18 trata disso, esta Cepe precisa ter clareza de que está passando por cima de outras questões que
19 estão sendo claramente colocadas aqui. Por outro lado, existe uma legalidade e supostos da
20 legalidade que os colocam uma imposição muito séria, porque no momento em que estão, e
21 ainda é muito difícil não levar em conta a situação toda por que o país passa, a segurança jurídica
22 é fundamental para o indivíduo, é fundamental para a Instituição, fundamental para toda a
23 comunidade. Nesse sentido, se um docente tem um relatório devidamente preenchido, bastante
24 positivo, com pareceres positivos que têm toda condução, toda trajetória institucional positiva
25 no seu percurso, não teria como ser recusado. Ele pode ser recusado dentro de uma legalidade,
26 e como disse, a segurança jurídica é fundamental para qualquer cidadão, para qualquer
27 indivíduo. Então, não é fácil, porque ao mesmo tempo é um caso seríssimo, que não foi levado
28 na devida gravidade, considerando que a Universidade só depois que tudo isso aconteceu passou
29 a constituir uma legalidade importante. E acha que esse caso tem um ganho muito importante
30 a ser considerado: o ganho foi institucional, porque a Diretoria Executiva de Direitos Humanos
31 acontece com esse gatilho, uma série de medidas internas institucionais ocorrem e passam a ser
32 implantadas com esse gatilho, porque a Reitoria naquele momento foi instada a tomar uma
33 atitude. Ela foi instada a tomar atitude institucional e teve uma atitude específica com relação
34 ao professor que não cabe aqui julgar, mas foi uma repreensão que tomou. Ficam na dúvida
35 agora sobre o que fazer com isso, se não levam mais em conta, se levam, então é um problema
36 sério. Faz um apelo para que os membros emitam suas ponderações, porque o precedente pode
37 ser gravíssimo e a condução da votação também pode ser, ela pode ter consequências sérias. A
38 Conselheira MILENA TIBÚRCIO CICONE diz que está consternada, é um debate muito
39 difícil, principalmente para quem estava acompanhando isso desde o começo. Começa com a
40 colocação que o senhor Reitor colocou, porque não adianta falar que não tem como avaliar o

1 aspecto acadêmico por fora da parte ética e moral, e ao mesmo tempo dizer que a sindicância
2 se encerrou, o probatório foi aprovado, a vida seguiu e não é sobre isso que estão tratando. Até
3 porque um elemento fundamental que a professora Rachel mencionou é o fato de que o
4 probatório do professor foi aprovado de modo automático pelo tempo, porque era para ter
5 voltado para a congregação do IFCH e não voltou. Essa é a única razão de o probatório dele
6 estar aprovado, senão talvez estivessem debatendo diferente hoje. Foram os estudantes que
7 elegeram o professor Antonio José, e não o fizeram para que ele ignore um aspecto fundamental
8 que é assédio sexual dentro da Universidade, inclusive entendendo os estudantes como uma
9 categoria vulnerável na Universidade na hierarquia de poder. Não à toa estão aqui debatendo o
10 medo que as mulheres tiveram de levar a cabo a denúncia. Isso não é um aspecto menor, isso é
11 central. Falar que o Departamento de Filosofia não organizou avaliação, é um problema local e
12 não podem fazer nada, é algo de que discorda veementemente, porque a Cepe está acima do
13 Departamento de Filosofia, e se houve qualquer erro no processo, a Cepe está aqui para
14 consertar, esse é o seu entendimento. Inclusive se existe um relatório que dá base para uma
15 avaliação acadêmica positiva, que não leva em consideração outros elementos, como o fato de
16 que o docente não ministra disciplina obrigatória e a maioria dos estudantes dele não é da
17 Filosofia, existe também o parecer da congregação, que é um aspecto institucional do processo,
18 e um parecer detalhado que coloca diversos problemas e questionamentos à aprovação desse
19 relatório. Esse também é um elemento que a Cepe deve levar em consideração, porque faz parte
20 do processo. Pede licença para ler a carta dos estudantes, já que foi dito aqui que não houve
21 avaliação, mas houve avaliação por parte dos estudantes feita em assembleia, e já que a carta
22 dos professores aposentados da Filosofia foi anexada na pauta, mas a carta dos estudantes não
23 foi. Passa à leitura da carta dos estudantes, aprovada em assembleia no dia 20 de outubro de
24 2020, sobre esse caso: “Da assembleia, os estudantes decidiram, unanimemente, pelo
25 posicionamento contrário ao retorno do professor Daniel Perez às disciplinas obrigatórias,
26 inclusive para turmas e disciplinas de 1º ano. O pedido das e dos alunos feito em 2017 para o
27 afastamento do professor das disciplinas obrigatórias foi concedido como meio de proteger as
28 possíveis vítimas de qualquer tentativa de perseguição ou de situações de constrangimento,
29 impossibilitando que as mesmas fossem obrigadas a cursarem uma disciplina ministrada pelo
30 professor. Se este é o caso, entende-se então que a mesma justificativa ainda é válida e deve ser
31 aplicada para manter o afastamento do professor, isso porque alunos envolvidos na situação,
32 inclusive depoentes da sindicância, que ainda cursam a graduação de Filosofia e que podem se
33 sentir inseguros e prejudicados caso precisassem cursar uma disciplina obrigatória oferecida
34 pelo professor. E, ainda, estudantes que não estavam na Unicamp na época demonstraram
35 considerável desconforto e inquietação em ter aulas com o professor, diante da gravidade das
36 questões apresentadas nos documentos lidos e relatados das presentes turmas de 2017. O corpo
37 discente também considerou inapropriada e inconveniente a conduta de utilizar a posição de
38 docente para burlar os espaços oficiais de avaliação, em mais de uma ocasião. Recentemente,
39 no dia 19 de outubro de 2020, durante a realização da assembleia, o professor Daniel Omar
40 Perez requisitou aos estudantes matriculados na disciplina HG 532 A, Tópicos Especiais de

1 Filosofia Geral, uma avaliação da disciplina por meio de um *post* de seu Facebook pessoal e na
2 plataforma Google Classroom, de caráter obrigatório e urgente, com entrega marcada para o
3 dia seguinte, um dia antes da reunião de departamento que inclui na pauta a discussão da medida
4 que manteve o professor impedido de ministrar disciplinas obrigatórias. O comportamento
5 acima descrito, bem como as diversas denúncias dirigidas ao professor, impossibilitam, na visão
6 do corpo estudantil da Filosofia, o retorno do professor às disciplinas obrigatórias, considera
7 que tal situação seja prejudicial aos alunos, especialmente os ingressantes, que passam por um
8 momento difícil de transição e necessitam de docentes dispostos a estabelecer relações francas.
9 Além de todo exposto, com base na sessão ordinária da congregação de 05 de agosto de 2020,
10 como consta o parecer da congregação que, apesar de ter sido negado em última instância
11 mediante recurso, as e os estudantes endossam a posição do Instituto, pedindo pela rejeição do
12 relatório trienal do professor. Destaca-se que a avaliação do período de estágio probatório
13 considera apenas questões relativas à produtividade do professor e ignora os problemas de
14 conduta, reconhecidos no documento e citados ao longo desta carta. Também entende-se que a
15 dificuldade de acesso às informações referente ao processo de sindicância que auxiliarem uma
16 justa avaliação do desempenho do professor tenha sido agravada pelo sigilo posto sobre o
17 processo. Contudo, reitera-se que isso não justifica ignorar a punição em forma de repreensão
18 assinada pelo próprio Reitor da Universidade, medida que, evidentemente, indica
19 comportamento inadequado por parte do professor, e por isso o corpo discente encaminha seu
20 posicionamento fazendo novo pedido para que ele continue afastado das disciplinas
21 obrigatórias”. Essa é uma carta de cinco páginas, que apresenta inclusive diversos outros
22 elementos do comportamento do professor, visto e presenciado em sala de aula, que deixa
23 evidente o desconforto profundo que existe com a presença desse professor nas disciplinas e no
24 curso de Filosofia. Precisam pensar como fica essa questão se a Cepe aprovar o relatório. Esse
25 é um dos questionamentos que trouxe, mas que não tiveram resposta. Também volta a perguntar
26 como lidam com o constrangimento, que é concreto, inclusive com estudantes que foram na
27 sindicância depor e terão aula com esse professor caso ele volte a ministrar disciplinas
28 obrigatórias. Essa é uma responsabilidade muito grande que a Cepe tem, e é um caso complexo.
29 Entende que muitas pessoas não conseguiram acompanhar nas minúcias o desenrolar do
30 processo, mas acha que precisam ter muita sensibilidade para entender a gravidade do que estão
31 tratando aqui. Não há como separar as discussões, não estão votando aqui um relatório que faz
32 só uma discussão acadêmica e não leva em consideração todo esse debate, porque isso é central,
33 para qualquer projeto de Universidade que decidam, e que inclusive estava presente no
34 programa do Reitor eleito. O Conselheiro ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ diz que
35 uma das questões levantadas aqui na fala do professor Renê, mas também na fala do professor
36 Antonio José e da professora Rachel, diz respeito ao atraso na aprovação do relatório e as
37 circunstâncias nas quais ocorreu essa aprovação. Quando o probatório entrou em discussão na
38 congregação do IFCH, isso coincidiu no tempo com as denúncias de assédio sexual e com a
39 constituição por parte da Administração Central de uma comissão de sindicância. A
40 congregação do IFCH na ocasião considerou apropriado retirar a aprovação do relatório da

1 pauta e esperar que a comissão de sindicância concluísse seus trabalhos. Essa comissão de
2 sindicância concluiu, indicando para o Reitor a punição de repreensão, que foi adotada.
3 Imediatamente, a congregação solicita vistas ao processo, de modo a, com base no parecer da
4 comissão de sindicância e com base no parecer da Procuradoria Geral, informar a discussão a
5 respeito do probatório e tomar uma decisão. No entanto, a Procuradoria Geral se recusou, por
6 dois anos, a dar vistas ao processo, não ao processo da comissão de sindicância, porque não era
7 isso que solicitavam, mas dar vistas aos pareceres que orientaram a decisão. Ou seja, havia uma
8 repreensão e não sabiam por que essa repreensão ocorreu, e por isso atrasaram. Não houve, ao
9 contrário do que a professora Rachel Meneguello afirmou aqui, desleixo algum. O que houve
10 foi uma ocultação, por parte da Procuradoria Geral, dos pareceres emitidos que orientavam ou
11 poderiam ter orientado uma decisão informada por parte da congregação. A congregação
12 retoma o caso e vota contrário ao probatório. O probatório é aprovado pela Reitoria com base
13 em um recurso encaminhado pelo professor, argumentando a questão do prazo. Mas a posição
14 da congregação foi contrária à aprovação do relatório. Então, precisa estar claro que se alguém
15 deve assumir a responsabilidade aqui é a Administração Central. A Conselheira RACHEL
16 MENEGUELLO observa que o desleixo a que se referiu não é do IFCH, o desleixo é da
17 Universidade com relação ao prazo do probatório e com a gravidade da questão que estava
18 sendo conduzida, pela Procuradoria Geral, por exemplo. O Conselheiro ALVARO GABRIEL
19 BIANCHI MENDEZ diz que concorda e agradece pelo esclarecimento. Observa que o que
20 sustenta o parecer da congregação do IFCH não é a sindicância de 2017, mas os efeitos
21 posteriores sobre a comunidade acadêmica e a situação de insegurança criada e expressa,
22 explicitamente, pelo corpo discente. É isso o que sustenta o parecer da congregação recusando
23 agora o parecer trienal. Não estão voltando ao caso de 2017, estão enfatizando os efeitos disso
24 sobre a comunidade, que se sente insegura. É essa a posição da congregação. Sobre a avaliação
25 estudantil, retoma a fala do professor Antonio José: há muitas maneiras de os estudantes
26 expressarem a sua avaliação, uma delas é a partir desse mecanismo anual que têm
27 implementado no IFCH há décadas nos cursos de Ciências Sociais e de História e que
28 implementaram no curso de Filosofia, o que ocorreu antes, ao contrário do que disse o professor
29 Sarti, da discussão da CIDD, não foi um efeito dela. Já estavam implementando isso, que é uma
30 maneira de o corpo discente se manifestar e avaliar o professor. Outra maneira é por meio da
31 bancada estudantil presente na congregação, e ela se manifestou de modo inequívoco,
32 juntamente com docentes e funcionários, em uma votação unânime. Outra maneira ainda é por
33 meio de uma assembleia estudantil, que foi realizada, teve quórum, teve uma votação unânime.
34 Então, a avaliação estudantil foi realizada de várias maneiras. Podem discutir o valor de cada
35 uma delas, mas pessoalmente não atribui menos valor a uma decisão de assembleia, ou à
36 participação da bancada estudantil na congregação, e considera perfeitamente legítimas essas
37 formas de manifestação. Está colocando a questão nesses termos porque não há, do ponto de
38 vista da congregação do IFCH, uma falha de procedimentos. O procedimento adotado pela
39 congregação do IFCH é legítimo, sustenta-se politicamente, e expressa uma convicção da
40 comunidade universitária, formada pelos três segmentos, de que há uma situação de insegurança

1 que devem enfrentar. E gostariam de enfrentar essa situação de insegurança da melhor maneira
2 possível, com o apoio e o respaldo da Cepe e da Administração Central. O MAGNÍFICO
3 REITOR passa a palavra para doutora Fernanda prestar algum esclarecimento em relação à
4 questão. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO esclarece que o
5 processo de sindicância não foi encaminhado ao IFCH porque já havia um recurso do docente,
6 que impedia que isso fosse encaminhado. Enquanto o processo não se finaliza por completo,
7 não podem fornecer cópia dele para ninguém. Mas é importante esclarecer que logo que a
8 denúncia foi encaminhada para a Administração Central, que encaminhou, por consequência, à
9 Procuradoria Geral, também receberam uma consulta do IFCH perguntando do processo do
10 estágio probatório do docente, porque já havia, na ocasião, um parecer da Cead favorável à
11 estabilização do docente e só faltava mesmo pautar na congregação para a conclusão desse
12 processo do estágio probatório. Na ocasião a Procuradoria Geral se manifestou, através do
13 Parecer PG 1.334/2017, exarado no dia 05 de junho de 2017, orientando o IFCH a dar
14 continuidade ao processo de estabilização porque já não haveria tempo de fazer apuração e isso
15 impactar no processo, porque o prazo dos três anos corre sem interrupção. Portanto, a orientação
16 da PG é que isso fosse continuado, que fosse feita apuração das denúncias, que eram bem
17 graves, e que se porventura realmente se confirmassem, haveria processo administrativo
18 disciplinar e o docente poderia até ser demitido. Então, a orientação foi de que os processos
19 andassem paralelamente, porque não teria como impactar naquela fase, já com o parecer
20 favorável da Cead no estágio probatório. A Conselheira ANDRÉA MARCONDES DE
21 FREITAS diz que vai ressaltar algumas coisas que constam no relatório, como deficiências em
22 relação ao professor. De fato, muitos erros foram cometidos na condução desse processo; o
23 professor Antonio José chama atenção para a ausência de instrumentos de avaliação da
24 disciplina e para o fato de que essa ação ocorreu durante o probatório. Acha que o
25 esclarecimento da Procuradoria Geral dado agora informa o porquê de não ter sido tomada uma
26 decisão enquanto o professor ainda estava no estágio probatório. Mas chama a atenção para o
27 fato de que, mesmo que ignorem o que foi colocado, a sindicância etc., o relatório aponta que
28 durante o período do relatório que está sendo avaliado, o professor não deu aula em disciplinas
29 oferecidas para o curso de Filosofia, ele deu aula em disciplinas HG optativas, no período
30 noturno, que não tem curso de Filosofia, o curso de Filosofia é diurno. Ele deu aula para os
31 cursos de Biologia, ou seja, todas aulas voltadas para alunos que não os do curso de Filosofia,
32 isso consta relatório do período específico. Ele também aponta que o professor não orientou
33 nenhuma monografia no período do relatório, e monografia é obrigatória para conclusão do
34 curso de Filosofia. Lá também consta que o professor não supervisionou nenhum PAD durante
35 o período do relatório. Durante o período do relatório, os alunos pediram, novamente, que o
36 professor não desse aula para eles, o que considera a melhor avaliação discente possível.
37 Lembrando que esse pedido é feito após o constrangimento que os alunos sentiram por parte do
38 professor ao fazerem avaliação docente individual. Eles se apoiaram então no coletivo dos
39 alunos, através do Centro Acadêmico, pois individualmente sentiam que podiam ser
40 penalizados caso não se posicionassem favoráveis ao docente. Então eles vão recorrer ao Centro

1 Acadêmico porque não se sentem confortáveis individualmente em apontar as falhas e os
2 problemas da condução do professor em sala de aula. Isso é uma avaliação discente. Dessa
3 forma, ainda que ignorem completamente o fato de que houve uma sindicância, é importante
4 considerar quais são os efeitos dessa sindicância sobre o período posterior. É verdade que a
5 sindicância tem seu resultado em 2018, embora ela tenha sido aberta em 2017, o resultado só
6 saiu em 2018, ou seja, durante a vigência desse relatório. E se olham para essas deficiências
7 que acabou de apontar, que estão lá colocadas pelo conselho departamental e pela pós-
8 graduação, todas elas dizem respeito a constrangimentos dos alunos. Os alunos não se sentem
9 confortáveis em serem supervisionados por esse professor, por isso não se matriculam nas
10 disciplinas de monografia que ele apresenta. O relatório mostra que ele ofereceu essa disciplina
11 cinco vezes, sem nenhum matriculado. Os alunos não se sentem confortáveis em se oferecerem
12 como PADs nas disciplinas que esse professor ministra porque não se sentem confortáveis em
13 serem supervisionados por esse professor. Isso aconteceu na vigência desse relatório, portanto
14 faz parte do que deve ser analisado no período que esse relatório está posto. Isso não é dupla
15 punição do professor, mas é análise do período específico do relatório, quando os efeitos do
16 comportamento do professor, que foi avaliado na sindicância, ainda estão presentes. E a carta
17 dos estudantes, do final de 2020, mostra isso muito claramente. Acha que de fato houve muitos
18 erros na condução desse processo, como professora do IFCH seria capaz de apontar alguns
19 deles, mas ainda que se detenham à institucionalidade e às regras que estão postas, precisam
20 pensar qual é o papel da Instituição, se ela deve e como pode corrigir esses erros que foram
21 cometidos anteriormente. Não podem só ignorar o fato de que houve erros e conduzir o processo
22 daqui para a frente como se eles nunca tivessem existido. Estão aqui nesta posição
23 extremamente desconfortável porque houve erros, e esse é um caso exemplar justamente por
24 conta dos erros. É aqui que a Unicamp pode reafirmar seu compromisso com a dignidade
25 humana. A Conselheira DIRCE DJANIRA PACHECO E ZAN diz que estão aqui todo esse
26 tempo ouvindo este caso, que de fato é de uma complexidade imensa. Ela própria já adotou
27 várias posições diferentes, já modificou suas anotações, e vai tecer alguns poucos comentários,
28 para ver se conseguem caminhar no sentido de tomar uma decisão nesta Câmara. O caso aponta
29 para esse descompasso que estão vivendo no sentido de um avanço no processo histórico de
30 mudanças, de conquistas, que é muito bem-vindo, e o regimento que regula a Unicamp.
31 Inclusive traz como uma preocupação para a Administração Central a necessidade de que
32 avancem com relação aos regimentos da Universidade. Possuem o regimento que foi produzido
33 na época ainda em que a professora Rachel Meneguello esteve à frente de um grupo de trabalho
34 que exauriu os estudos, e não conseguiram avançar com relação a ele. Na última gestão,
35 começaram a alterar alguns artigos esporadicamente, o que descaracteriza completamente
36 também o que deveria ser o regimento de uma universidade. Então acha que essa é uma pauta
37 que precisam enfrentar com urgência, já passaram do momento de fazer isso. E diante do que
38 foi aqui destacado com relação aos erros que cometeram no processo, não se trata de retomar
39 esses erros, mas deseja também apontar acertos, na forma como o IFCH trata o assunto, em
40 especial a congregação, na forma como ela se dedicou ao debate, a considerar a questão do

1 desempenho do professor, não deixando de lado esse aspecto tão fundamental que é das relações
2 desse docente com seus colegas e com estudantes. E, da mesma forma, da CIDD. O professor
3 Fernando Sarti trouxe aqui, e conseguem vislumbrar, pelos documentos, o investimento que
4 essa câmara fez com relação ao caso. Em especial, o parecer que emite no sentido de
5 condicionar, aprovando com condições, e sinalizando para uma certa tutela do colega, pelo
6 menos é assim que lê, na medida em que a CIDD impõe que o relatório seja apresentado em
7 um prazo menor e considera também a necessidade que o IFCH traga novas documentações
8 que oriente a câmara com relação a esse processo futuro. Então, diante desse contexto tão
9 complexo em que não possuem aparato regimental para algumas tomadas de decisão, ou seja,
10 estão aqui tomando decisão de um caso que não está pensado explicitamente no regimento do
11 que essa câmara tem de avaliar, que é a questão do desempenho docente com base nesses
12 pareceres. Mas há essa orientação da CIDD que lhe parece algo bastante complicado para a
13 carreira de um docente, um parecer de relatório que é aprovado com condições, e que a câmara
14 aponta a necessidade de instruir com novos documentos, inclusive com ênfase na avaliação
15 discente para os próximos relatórios a serem apresentados a essa câmara. Então, de um certo
16 modo, coloca o colega em uma situação de tutela do Instituto com relação a seu desempenho,
17 com ênfase especial na avaliação estudantil. Nesse sentido, não sabe como votar, como
18 encaminhar. Gostaria de talvez ouvir da presidência da Mesa como a Cepe pode errar menos,
19 neste caso em especial, e como podem avançar para que novos casos como este não venham a
20 ocorrer, que não tenham de lidar com situações como esta aqui nesta Câmara. No caso das
21 várias questões relacionadas a assédio moral, assédio sexual, as várias instâncias que foram
22 sendo constituídas no âmbito da Administração Central são muito bem-vindas, mas, para além
23 disso, pergunta como podem trazer para o âmbito da avaliação docente, para que repercutam na
24 avaliação de desempenho do colega. A Conselheira MIRNA LÚCIA GIGANTE diz que estão
25 em uma situação extremamente delicada, faz suas as palavras da professora Dirce sobre a
26 dificuldade de fazer esta análise. Observa que é a única mulher diretora no grupo dos diretores
27 na Cepe, o que a coloca em uma situação ainda mais delicada. Compartilha de todas as angústias
28 trazidas pelas docentes e pelas alunas da unidade e da fala da congregação, inclusive no que
29 isso repercute dentro da unidade. Mas, assim como mencionou a professora Dirce, também já
30 mudou de opinião durante a discussão, e traz uma reflexão de que os mecanismos institucionais
31 a que estão submetidos são, muitas vezes, frustrantes. Não são poucas vezes. Recentemente
32 viveu uma situação que inclusive a fez enviar um *e-mail* para a doutora Fernanda se
33 desculpando por sua frustração na reunião, porque havia uma expectativa e o mecanismo
34 institucional não dá conta de seguir o caminho que consideram mais adequado. Mas o que acha
35 também ao longo desse período como diretora e como docente é que, embora os mecanismos
36 institucionais muitas vezes os frustrem, a Universidade tem conseguido aprimorar os seus
37 procedimentos e os seus mecanismos institucionais ao longo do tempo. Então, quando veem
38 uma coincidência, por exemplo, entre o momento que chega o final do probatório e a
39 sindicância, isso não está previsto no mecanismo da Universidade. Viveram uma situação
40 recente na FEA também, na avaliação de um probatório, que ao final a docente foi desligada da

1 Faculdade, mas ela estava totalmente submetida aos prazos, conseguir terminar a avaliação que
2 estava sendo feita etc., o prazo que foi dado a mais para a docente para, dentro do período do
3 seu probatório, apresentar um segundo relatório, apresentar uma complementação. Então, é uma
4 coincidência da qual os mecanismos institucionais não dão conta. A não disponibilização da
5 Procuradoria Geral dos pareceres que levaram à repreensão, que pode parecer que foi pequena
6 aos olhos de quem estava fazendo ou produzindo essa sindicância, também está limitada por
7 uma questão jurídica, uma vez que existe uma solicitação do próprio docente, e a Procuradoria
8 Geral não disponibilizou porque não poderia disponibilizar, porque juridicamente estaria
9 cometendo um erro. No entanto, os mecanismos institucionais avançaram recentemente,
10 especialmente nesse ponto específico, como colocou a professora Rachel, pois o caso acabou
11 sendo um gatilho para muitas coisas. Então, sua reflexão seria no sentido que a Universidade
12 tem estado presente para reafirmar o seu compromisso com uma melhoria contínua dos seus
13 procedimentos e dos mecanismos institucionais. E se não estariam neste momento fazendo uma
14 avaliação, como colocou o professor Antonio José, do tópico que não é o da pauta. O assunto
15 da pauta é avaliação do relatório, e a manifestação da CIDD foi bastante difícil, mas que traz
16 uma análise muito mais profunda do que são capazes de analisar dentro deste fórum da Cepe.
17 E a colocação da possibilidade de romperem ainda esse mecanismo e fazer um caminho que
18 seja um caminho que judicialmente não estaria protegido, pelo fórum que está decidindo,
19 porque o fórum tem de decidir agora pela avaliação do relatório, que foi o que a CIDD fez, que
20 seja por 12 a 12 com voto de minerva, mas olhando para o parecer jurídico. Então acha que
21 podem, neste momento, talvez, e é mais uma reflexão do que uma decisão, reafirmar o
22 compromisso com a melhoria contínua dos procedimentos e dos mecanismos institucionais sem
23 que criem mais uma situação pela qual juridicamente possam ter de responder. Essa é uma fala
24 muito difícil, porque é uma fala que está olhando para a Instituição, a despeito de ser uma
25 representação feminina do grupo de diretores. Então pergunta se é o momento de reafirmarem
26 o compromisso com relação ao procedimento, e não em relação à justiça, se seria o momento
27 de aprenderem a lição. Há vários caminhos aqui que foram apontados como erros, muitos deles
28 já sanados pelo próprio processo que vem desde 2017. Foi abordada via *e-mail* por mais de uma
29 pessoa, inclusive pelos alunos, que colocam os documentos anexos, que não estavam nessa
30 pauta, e os leu antes da reunião, por isso é uma decisão muito difícil. Mas deixa aqui essa
31 reflexão, que possam pensar em reafirmar o compromisso com a melhoria contínua dos
32 procedimentos e dos mecanismos institucionais, que certamente, e diz isso com muita
33 propriedade, por situações que está vivendo, são extremamente frustrantes em algumas
34 situações. O MAGNÍFICO REITOR diz que acadêmica Milena tocou um pouco no
35 compromisso do programa de candidatura com essa situação, mas deixa claro que basicamente
36 tudo isso ocorreu antes do dia 19 de abril último, portanto estão pegando uma situação que já
37 está em andamento e que precisam enfrentar. Sua preocupação com a forma como enfrentam e
38 decidem é um pouco a preocupação que a professora Mirna acabou de expor. Como também
39 mencionou a professora Dirce, a situação é extremamente difícil e podem estar decidindo uma
40 coisa por outras razões, e se preocupa com a questão da jurisprudência. E se preocupa também,

1 tocando um pouco na fala da professora Andréa, com o fato de que isso os coloca em uma
2 posição que é não enfrentar a origem e todas essas dificuldades do processo. Acha importante
3 ouvir a voz dos estudantes nas assembleias, nas bancadas, nas congregações, mas a questão da
4 avaliação da disciplina no contexto da sala de aula é essencial, é ali que se avalia o desempenho
5 do professor, inclusive a relação dele com os alunos no contexto de ensino. Não podem ter
6 cursos que não façam isso, precisam avançar para um relatório que leve em consideração essas
7 questões também. Então é um pouco de diferença de opinião em relação à afirmação do
8 professor Alvaro; acha que existe um espaço de avaliação que deveria ser valorizado e se
9 expressar no relatório docente. Estão discutindo um caso específico, mas existe um processo
10 muito importante que é o aprendizado institucional e o aprimoramento que devem construir
11 para que situações similares a essa não voltem a ocorrer. Qualquer decisão que tomarem aqui
12 tem impactos negativos e dificuldades, faz parte do peso que um órgão como esse tem na
13 Administração da Universidade. Não é fácil, qualquer decisão terá decorrência, vão enfrentar
14 essa discussão por um tempo. Talvez a questão mais importante seja, como Instituição, avançar
15 para que situações similares a essa não ocorram no futuro, e isso implica papéis importantes de
16 cada um dos atores envolvidos nesse drama que estão enfrentando agora. O Conselheiro
17 ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ diz que precisam pensar bastante sobre isso e ver
18 como podem avançar e aprimorar esses mecanismos de avaliação, e acha que a CIDD deu um
19 bom passo com a instituição do GT. Mas uma observação com relação à avaliação estudantil e
20 a avaliação de sala de aula é que, se tivessem em mãos essa avaliação de sala de aula dos últimos
21 dois ou três anos das disciplinas deste professor, não teriam uma avaliação dos alunos do IFCH.
22 Poderiam vir a ter, como relatam os estudantes, avaliações feitas em contextos de
23 constrangimentos. Então, acha que devem pensar com cuidado a esse respeito, para criar os
24 melhores mecanismos possíveis. O MAGNÍFICO REITOR diz que fica preocupado também
25 com a questão de o professor não dar aula, pois é uma situação complicada também no momento
26 de julgar o relatório de atividades. Já passou por essa situação na FEA, e às vezes dessa forma
27 acabam criando um argumento para o professor na sua defesa. Não quer levantar mais polêmica
28 sobre este assunto, tem absoluta convicção de que não é fácil de encaminhar essa questão. A
29 Conselheira ELISABETH CARDOZO diz que está há 34 anos na Unicamp, e embora seja
30 servidora, é uma pessoa atuante em quase todas as áreas, pela representação que exerce dentro
31 da Universidade. Deixa claro que este caso só chegou à Cepe em razão do relatório de
32 atividades, mas acha que não podem ignorar que não é uma situação nova, não é o primeiro
33 caso dentro da Universidade. Já acompanharam outros casos relacionados a docente e aluno,
34 docente e funcionário, docente e docente, funcionário e funcionário, em que as questões foram
35 encaminhadas de outra maneira. As professoras Dirce e Mirna têm razão em suas ponderações,
36 mas precisam tomar uma decisão, não podem sempre ignorar esse tipo de coisa, que só chegou
37 aqui, como disse, por estar relacionada ao relatório de atividades. E não ignorar que há perdas
38 acadêmicas nessa situação também. Há um constrangimento das alunas, das professoras, em se
39 deparar em uma sala de aula ou em uma orientação individual com esse docente. Fala isso com
40 toda segurança porque acompanhou mais três casos, diretamente, bem parecidos. A Unicamp

1 evoluiu muito em certos aspectos, mas tem muito ainda a ser discutido, concorda que precisam
2 melhorar os mecanismos que possuem. A professora Mirna tem razão quando mencionou que
3 podem encarar uma questão jurídica, que a Universidade deve fugir dessas questões, tem que
4 tentar resolver de forma interna, mas não podem esquecer que muitas vezes independe deles.
5 Acha que a Unicamp tem de se posicionar. As unidades têm os mecanismos para poder apurar,
6 e depois encaminhar para uma instância superior; a Unicamp está sim mudando, mas ainda falta
7 muito e essa discussão não pode parar por aqui. Os alunos que estão chegando, as professoras,
8 as mulheres, os negros, os índios, eles têm de se sentir acolhidos pela Universidade, e muitas
9 vezes as pessoas não denunciam porque elas veem muitas situações em que houve denúncia e
10 nada aconteceu, ou mesmo a pessoa denunciada “caiu para cima”, como dizem quando uma
11 pessoa passa por uma comissão de sindicância, por um processo, e depois, três, quatro meses
12 depois, é promovida. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que acompanha quase
13 integralmente o que a senhora Elisabeth e as professoras Dirce e Mirna comentaram. Estão aqui
14 instados a fazer algumas mudanças que são de caráter institucional, e a Unicamp tem de prestar
15 atenção nisso. A senhora Elisabeth acabou de comentar que há coisas que não dependem da
16 Unicamp, e observa que não dependem mesmo. Alguém pergunta por que o estágio probatório
17 todo passou e, por decurso de prazo, ele foi efetivado. O probatório não pode ser suspenso por
18 casos como esse, o probatório só pode ser suspenso se a pessoa for fazer um curso ou um
19 estágio. Então, um caso grave com uma sindicância não suspende esse prazo; as sindicâncias
20 podem durar e tanto faz. Foi o que aconteceu, por decurso de prazo ele foi efetivado. Portanto,
21 as coisas que não dependem da Unicamp têm uma legalidade superior, mas há coisas que
22 dependem. A professora Dirce se referiu a isso, e têm tido ao longo dos anos um esforço
23 importante para aperfeiçoar a institucionalidade da Universidade, no seu regimento, nos seus
24 estatutos, e têm criado órgãos que procuram contemplar essas questões. Acha que ainda não
25 bastou, e uma sugestão que esta Administração deve incorporar é o aperfeiçoamento das
26 normas, das regras e aquilo que os conduz na convivência acadêmica, para dar conta dessas
27 falhas que hoje estão afetando a ponderação aqui da Cepe. Vão aprender com a aprovação ou a
28 reprovação que virá da votação, e destaca que precisam mudar muita coisa nas regras da
29 Universidade. O MAGNÍFICO REITOR concorda que o maior aprendizado que terão,
30 independente do resultado da votação, é não “jogar a sujeira para debaixo do tapete”. É mudar
31 a institucionalidade, aprofundá-la para que essa questão não seja resolvida da forma como
32 encaminharam esta situação concreta, com perdas e ganhos, seja qual for a decisão, serão perdas
33 e ganhos graves. As futuras situações não poderão ser tratadas dessa forma, e exigem mudanças
34 desde o início do processo. Vai encaminhar e esclarece que o que vão votar é o parecer da
35 CIDD, que é favorável à aprovação do relatório de atividades. Então as pessoas que votarem
36 favoravelmente ao parecer da CIDD estarão votando favoravelmente à aprovação do relatório
37 de atividades. As pessoas que votarem contra o parecer da CIDD acompanharão
38 automaticamente a posição da congregação do IFCH. Não havendo mais observações, submete
39 à votação a matéria, que é rejeitada com 16 votos contrários, 06 votos favoráveis e 02
40 abstenções. A implicação disso é que o relatório seria negado e o processo será encaminhado

1 para a CPDI, para discutir a permanência do docente no regime. Esse é o procedimento, de
2 acordo com o artigo 4º da Deliberação Consu-A-002/2001. Nada mais havendo a tratar na
3 Ordem do Dia, passa a palavra aos conselheiros inscritos no Expediente. O Conselheiro
4 MARCELO ALVES DA SILVA MORI diz que esta é sua primeira participação aqui, e traz
5 uma preocupação que já foi levantada pela acadêmica Bruna inicialmente, em relação ao plano
6 de retorno das atividades. É muito importante pensar não só no retorno imediato, mas ter um
7 plano de retorno seguro e mais a médio e longo prazo para a Universidade, porque essa é uma
8 questão fundamental que vão enfrentar neste mandato da representação docente e nos próximos
9 anos na Universidade. Essa questão vem sendo abordada pela gestão, pela formação do comitê
10 de contingência presidido pela professora Maria Luiza, e pela Resolução GR-049/2021, e
11 considera que é um primeiro passo importante, mas precisam pensar no problema mais a médio
12 e longo prazo. Nesse sentido, preocupado com essa questão que consideram nevrálgica, o grupo
13 de docentes que foi recentemente eleito para o Consu organizou uma enquete, direcionada para
14 os docentes, sobre a Resolução GR-049/2021, em que perguntavam se ela atendia às suas
15 expectativas e se haveria algumas dificuldades em relação ao retorno. Receberam 300 respostas,
16 e 2/3 das pessoas responderam “não” ou “mais ou menos” em relação à primeira pergunta. E
17 algumas das dificuldades citadas foram: uma certa discordância com o artigo 1º, inciso III, que
18 usa o verbo “deverão” para se referir ao retorno de servidores e alunos, que obviamente forem
19 vacinados com a segunda dose, após 14 dias. E com o artigo 3º, parágrafo 1º, que dá prerrogativa
20 aos diretores e comitê de crise das unidades autorizarem ou não o retorno dessas atividades
21 presenciais mediante, obviamente, regras estabelecidas pela unidade. Então isso cria dúvidas
22 em relação a quem deve voltar, quando deve voltar e sob quais condições. Esse foi um ponto
23 muito abordado na enquete. Há também uma confusão sobre se os docentes que não necessitam
24 realizar atividades práticas, presenciais, seja porque as disciplinas que eles ministram são
25 remotas, são obrigados a retornar mesmo no caso de não haver necessidade de atividades
26 presenciais por parte daqueles docentes. Em geral, houve uma certa dúvida em relação a quão
27 assertiva foi essa GR sobre os procedimentos de retorno. Alguns docentes disseram que as
28 diretrizes não são claras, faltam protocolos, que deixam a cargo das unidades a responsabilidade
29 de definir essas diretrizes. O que por um lado é bom, mas, por outro lado causa uma certa
30 dissonância entre os protocolos assumidos pelas diferentes unidades. Um docente utilizou a
31 palavra “mosaico”; a Universidade pode se tornar um mosaico porque as unidades podem
32 assumir posições diferentes. Acha que ficou claro que falta uma certa coordenação dessas ações
33 por parte da gestão, e talvez pelo comitê de contingência, e uma das coisas que reforça essa
34 dissonância é em relação às diretrizes bastante claras para as áreas da Saúde, e não tão claras
35 para outras áreas. E isso acaba sendo reforçado pelo fato de que a área da Saúde tem vários dos
36 seus profissionais e inclusive alunos vacinados, e outras áreas nem tanto. E essa é uma questão
37 importante, já que vacinação é critério para retorno, de acordo com a resolução. E um exemplo
38 bem claro que foi colocado sobre essa dissonância é o que acontece nos colégios técnicos, Cotil
39 e Cotuca, porque esses cursos técnicos têm alunos jovens, menores de idade, ou seja, eles não
40 têm prioridade e nem estão contemplados no plano São Paulo para vacinação, e é um risco alto

1 a formação técnica de alunos acontecer sem que haja uma aula prática sequer, o que é muito
2 temerário. Há outras preocupações gerais em relação ao que será oferecido pela Instituição para
3 garantir esse retorno seguro. Não há um cronograma de retorno progressivo, baseado em
4 calendários de vacinação, estabelecimento de percentuais de ocupação, não se sabe se os
5 espaços que serão ocupados são adequados para o retorno de um contingente ainda sem um
6 número estabelecido, não se sabe se serão oferecidos EPIs ou não, quais os procedimentos no
7 caso de surto, qual a necessidade de assinatura de um termo de responsabilidade, sendo que a
8 própria resolução diz que os servidores e alunos vacinados deverão retornar; se creche, berçário,
9 escola, também retornarão; como será feito o controle da segunda dose por parte do comitê de
10 contingência ou da própria unidade. Algo particular que reforça é sobre o teste único de pessoas
11 vacinadas, se de fato esse é o procedimento mais adequado, visto que não é necessariamente
12 um procedimento que vai inibir, evitar o contágio interno, ainda mais visto que pretendem, de
13 acordo com a GR, permitir o retorno apenas de indivíduos vacinados. Nesse caso, seria preciso
14 ter um protocolo de testes contínuos, periódicos, um monitoramento claro e ações claras para
15 definir o que fazer com pessoas infectadas. Isso é algo bastante complexo, que demanda
16 recursos, mas tendo participado da formação do LDMAD e da força-tarefa, sabe da capacidade
17 da Instituição: por exemplo, o LPC e o LDMAD conseguiram atingir cinco mil testes por dia
18 com recursos assegurados, mas obviamente o gargalo é recurso humano e logística. Acha que
19 cabe à Unicamp olhar para isso como um investimento, porque é o tipo de investimento que vai
20 trazer segurança, produtividade e protagonismo para a Universidade, porque durante a
21 pandemia a Unicamp foi referência em diferentes aspectos, na pesquisa, assistência, e acha que
22 ela não pode perder essa oportunidade de continuar sendo protagonista, pensando agora
23 principalmente no pós-pandemia. Precisam pensar juntos em um plano de retorno muito mais
24 amplo, que vá além dessas questões práticas sanitárias, e fala isso não no sentido de criticar,
25 mas trazendo as preocupações da comunidade e se colocando à disposição também para ajudar
26 a construir esse plano, porque ele é fundamental e vai definir o futuro da Unicamp nos próximos
27 anos. O Conselheiro ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ diz que pediu a palavra para
28 se despedir dos colegas. Esta é sua última reunião de órgão colegiado, pois sua gestão está se
29 encerrando. Tiveram um processo democrático de escolha da nova direção do IFCH e a
30 professora Andréia Galvão, conhecida de muitos, pois já foi membro do Conselho Universitário
31 como representante docente, foi eleita. Amanhã será realizada reunião da congregação que
32 preparará a lista tríplice e, no dia 22 de julho, haverá a posse da nova direção do Instituto. Foi
33 um período, para ele, pessoalmente, de muito aprendizado, de engajamento; os últimos anos
34 foram intensos na Universidade. A Unicamp se viu acossada por uma CPI, enfrentou fortes
35 restrições orçamentárias, o mundo enfrentou uma pandemia, e neste processo, um dos objetivos
36 sempre foi o de recuperar o protagonismo do IFCH na Universidade. Acredita que conseguiram
37 fazer isso, agradece aos colegas que os acompanharam nessa jornada, em particular os diretores
38 da área de Artes e Humanidades, com os quais conseguiu estabelecer uma locução permanente,
39 criar um fórum que foi de grande importância para todos nós. O IFCH estará muito bem
40 representado na próxima gestão e permanecerá com os esforços em defesa de uma Universidade

1 autônoma, democrática e inclusiva. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS
2 diz que sua dúvida tem a ver com uma bolsa sanduíche de doutorado que teve um problema na
3 Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Foi indicado um aluno pela FT depois de uma seleção interna
4 do edital Capes, ele submeteu a proposta no *site*, onde devia, só que não houve a homologação
5 da inscrição dele pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. A professora Rachel foi contactada,
6 houve algum desencontro, mas o fato é que o aluno deixou de poder ir para a Universidade
7 Carnegie Mellon, onde já tinha sido aceito e teria a homologação e a bolsa concedida. E o
8 próprio orientador dessa universidade, que é de primeiríssima linha no mundo inteiro, lamentou
9 bastante o ocorrido. Solicita esclarecimento sobre o que aconteceu e como evitar que isso venha
10 a acontecer no futuro, porque pelo jeito não há possibilidade de consertar esse caso, o aluno
11 perdeu a bolsa. A Conselheira MILENA TIBÚRCIO CICONE solicita informações sobre a
12 alteração que ocorreu no acesso às pautas da Cepe e dos outros órgãos colegiados. Foi enviado
13 um formulário de termo de compromisso de confidencialidade para os representantes
14 assinarem, comprometendo-se a não divulgar os documentos que são discutidos aqui no órgão.
15 Entende que há documentos que são sensíveis, que têm dados pessoais e tudo o mais, que são
16 documentos confidenciais, que não devem compartilhar. Mas, ao mesmo tempo, cumprem um
17 papel de representação, então a bancada discente discute com os estudantes todos os temas que
18 são debatidos aqui na Câmara, para conseguir trazer um posicionamento mais coletivo, e isso
19 perpassa fundamentalmente poder compartilhar os documentos que dão as bases para fazerem
20 as discussões que acontecem na Cepe. O termo não distingue esses dois tipos de documento, os
21 que são realmente confidenciais e documentos políticos da Universidade, como minutas etc.,
22 que deveriam poder compartilhar. O caso do código de conduta é um exemplo, um documento
23 que vem nos itens de forma complementar, que podem acessar de forma completa pelo item,
24 mas que é algo de interesse de toda a comunidade. E no termo que foram obrigados a assinar
25 para conseguir acessar a pauta da reunião de hoje consta que não podem compartilhar nenhuma
26 informação, seja ela classificada como confidencial ou não. Então pergunta o que justificou
27 essa medida, se é alguma coisa institucional, e como podem lidar com isso, pensando nos
28 documentos que são de interesse de toda comunidade universitária. O MAGNÍFICO REITOR
29 solicita à doutora Ângela que explique isso e se há alguma chance de fazer modificação. A
30 Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI esclarece que esse termo foi enviado a todos
31 os conselheiros membros das Câmaras e do Conselho para ter acesso às pautas, em respeito à
32 Lei Geral de Proteção de Dados, que estabelece que não podem divulgar dados pessoais, dados
33 sensíveis. Entende a preocupação da representação discente, mas na verdade a celebração desse
34 termo não vai impedir, no seu entendimento, a discussão dos temas com as diferentes bancadas,
35 uma vez que, por exemplo, o código de conduta, e todas essas normas que são depois porventura
36 aprovadas, são disponibilizadas de outras formas. Por exemplo, o código de conduta está no
37 expediente do último Consu para ciência e discussão, então toda documentação, as normas que
38 têm de ser discutidas podem ser acessadas de outra forma. Portanto, o termo não impediria a
39 discussão dos assuntos. O que impede é, por exemplo, um recurso de um aluno de cancelamento
40 de matrícula, que traga os dados dele, então os dados do aluno não podem ser compartilhados,

1 é isso o que o termo visa proteger. O Conselheiro ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
2 diz que enfrentaram o seguinte problema esta semana no IFCH: possuem um sistema de
3 monitoramento das pautas, que é feito pelo assistente técnico de unidade, e ele ficou sem acesso
4 por conta desta nova norma. Pergunta se é possível estender este acesso também aos ATUs e
5 secretários. A Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI esclarece que o acesso às pautas
6 e atas é público, elas não são protegidas com senha. Só são protegidos com senha os documentos
7 que instruem os diferentes itens. O entendimento é de que apenas os membros devem ter acesso
8 a esses documentos, não sendo passível a extensão para secretarias e ATs. Até hoje, na verdade,
9 existia uma senha, mas essa senha era tão antiga e tão de conhecimento público, que não trazia
10 nenhuma proteção aos documentos. Inclusive respondeu para o AT do IFCH que o acesso seria
11 somente ao diretor ou diretor associado, que são membros do Conselho. A Conselheira
12 CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que o que entendeu da fala da doutora Ângela
13 a respeito da confidencialidade é que uma vez aprovada as minutas, deliberações etc., elas serão
14 públicas. A pergunta da representante Milena foi outra: se é ou não possível compartilhar,
15 porque se comprometeram a não compartilhar nada, no entanto, como ela muito bem falou, há
16 documentos que tratam de minutas que valeriam a pena ter *feedback* para poderem efetivamente
17 representar quem os elegeu. Então, se assinou que está proibida de compartilhar qualquer coisa,
18 não pode mais compartilhar minutas que aparecem na pauta, e não pode pedir a outros docentes
19 nível MS-6 que deem opinião sobre elas. Pergunta se entendeu corretamente, uma vez votado
20 e definido não há possibilidade de *feedback* e participação. A Doutora ÂNGELA DE
21 NORONHA BIGNAMI diz que entende que não há óbice em discutir as minutas com as
22 diferentes bancadas. Acha que o que está gerando essa dúvida é o item 5 do termo de
23 compromisso, em que consta: “me comprometo a não utilizar qualquer informação ou
24 documento cujo conhecimento tenha sido permitido graças ao acesso aos documentos das
25 pautas dos órgãos colegiados mencionados no item 1, sejam eles classificados como
26 confidenciais ou não, para fins diversos daqueles para os quais tive autorização de acesso”. No
27 seu entendimento, as minutas de legislação que serão objeto de votação não se encaixam aí.
28 Mas, se for da vontade geral, se ficar mais claro, podem promover alguma alteração nesse item
29 5 e submeter novamente à assinatura dos membros. A Conselheira CLAUDIA MARIA
30 BAUZER MEDEIROS solicita que isso seja feito. O MAGNÍFICO REITOR passa a palavra
31 aos pró-reitores. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO, respondendo à professora Claudia,
32 diz que tão logo assumiu a pró-reitoria, a coordenadora da pós-graduação da FT entrou em
33 contato com ela para dizer o que tinha ocorrido, foi algo que ocorreu no início do ano. Esse
34 aluno, de fato, ganhou a bolsa no edital da Capes de doutorado sanduíche, já estava preparado,
35 conversando com os seus congêneres na outra universidade, e a bolsa não foi homologada. Foi
36 em busca de entender o que tinha ocorrido, e não houve acompanhamento adequado, nem da
37 secretaria do programa, nem da secretaria da PRPG, e ele então perdeu o prazo da homologação.
38 Entrou em contato com a Capes, para saber se teria alguma possibilidade, e o retorno foi que se
39 tivesse havido essa informação ou um recurso antes da publicação do resultado do edital no
40 Diário Oficial, teria sim havido uma possibilidade de recuperar essa bolsa, mas o Diário Oficial

1 já tinha publicado o resultado, então não havia mais nada a fazer. Foi esse o retorno que deu à
2 professora da FT. Aventaram a possibilidade de no âmbito do Print possivelmente alocarem
3 uma bolsa para ele, mas a FT não faz parte dos programas do Print, então não seria possível, a
4 Capes não aceita isso. Isso só seria possível, se fosse o caso, a partir de setembro, quando o
5 sistema vai reabrir para o Print, mas não era o caso. E em setembro abrirá um novo edital para
6 bolsas sanduíches, também no mesmo período. Então não há outra solução a dar, a não ser,
7 infelizmente, apenas aconselhar este aluno a novamente pleitear bolsa dentro desse edital que
8 abre agora em setembro, e ir conversando com a universidade para aceitá-lo no novo período.
9 A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS pergunta como evitar que isso volte
10 a ocorrer. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que é preciso acompanhar de perto os
11 prazos, cada parte fazendo o acompanhamento que lhe cabe. Em seguida, informa que, na sexta-
12 feira passada, os coordenadores dos programas de pós-graduação tiveram acesso no sistema às
13 bolsas concedidas pelo CNPq. Houve o resultado do edital, foram várias bolsas do CNPq
14 concedidas para a Unicamp, e a pró-reitoria não tem acesso ao sistema, quem tem acesso são
15 diretamente os coordenadores, então não tem a informação de quantas bolsas receberam com
16 esse edital que foi aberto no ano passado. A segunda informação é que as três universidades
17 públicas paulistas têm feito algumas discussões para trabalhar coletivamente, uma delas é algo
18 que ainda esperam que aconteça no segundo semestre, que é a elaboração de uma disciplina
19 coletiva, entre USP, Unesp e Unicamp, sobre Covid, sobre as vacinas. Colegas das três
20 universidades ministrariam uma disciplina aberta, com créditos validados, mostrando a
21 importância de fazer algumas atividades articuladas entre elas, porque tem muita competência
22 nas três universidades, que poderiam ser associadas em uma iniciativa única. E outra coisa, só
23 para contar como não tem sido fácil na pró-reitoria de todas as universidades, é que têm tentado,
24 há mais de um mês, uma reunião com a professora Cláudia Toledo, presidente da Capes, e não
25 conseguiram porque sempre a resposta é que a agenda dela é muito cheia com o Ministro da
26 Educação, e não os recebe para uma reunião coletiva das três públicas paulistas estaduais.
27 Enfim, essas são as notícias, continuam como estavam. Tão logo tenha informações
28 interessantes, volta a informar. O Conselheiro JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO
29 informa que estão abertas as chamadas para as três modalidades da bolsa de produtividade do
30 CNPq: desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, a bolsa de produtividade em
31 pesquisa, que em geral é a que possui a maior parte dos colegas interessados, e as bolsas sênior.
32 Os três editais podem ser encontrados na página da PRP, e solicita que os diretores lembrem os
33 colegas, às vezes nessa época de pandemia as pessoas podem esquecer, perder as datas, o que
34 seria uma pena. Então as três chamadas já estão abertas, mas a de desenvolvimento tecnológico
35 e extensão inovadora fecha antes, em 31 de julho. E a bolsa sênior é de 30 de junho até 16 de
36 agosto. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI diz que vai responder aos questionamentos
37 do professor Marcelo Mori, que colocou a resolução GR em uma enquete. Isso a surpreendeu,
38 porque ele poderia ter ido conversar com ela, mas fez uma enquete sobre uma resolução GR de
39 retorno de atividades, sobre assuntos extremamente técnicos, referentes à Covid. Muito do que
40 ele colocou aqui já foi resolvido e já existem protocolos, não precisam fazer um outro protocolo

1 de prevenção de Covid, acha que isso já está mais do que estabelecido e foi estabelecido
2 anteriormente por outra resolução GR, principalmente no Hospital. Ela foi discutida com todos
3 os diretores de unidades, mais de uma vez. Então, os diretores das unidades participaram, vários
4 professores também participaram e tiraram dúvidas, os colégios participaram, assim como a
5 DedIC, e do IB o professor Alessandro Farias faz parte da comissão que lhes interessa um pouco
6 mais. Se dois terços das pessoas que foram consultadas acham que não atende à expectativa,
7 até entende o porquê, é um assunto difícil mesmo, um assunto polêmico, a mídia confunde
8 muito as pessoas, e isso dá uma diferença. Quando colocam na resolução que deverão retornar
9 as pessoas que já vacinaram, é porque elas podem retornar sim ao trabalho, após as duas doses
10 de vacina, é o que a literatura estabelece. Apesar disso, foram tomadas precauções, ninguém
11 vai voltar a trabalhar, vacinado ou não, sem pelo menos ter um teste de PCR. É o teste que
12 possuem hoje, é o teste que foi acordado com o IB, com o professor Alessandro, que ele
13 continuaria fazendo se fosse muito grande o número de pessoas. Desse mesmo grupo faz parte
14 a diretora de divisão de patologia clínica, que também se colocou à disposição para fazer os
15 testes de quem retorna. Está sendo elaborado um aplicativo para rastreamento de quem retorna,
16 de sintomas e de contatos. O professor Marcelo também colocou que as regras criaram uma
17 certa confusão entre os docentes que não têm atividades práticas, se eles são obrigados a
18 retornar. Os docentes sabem o que devem fazer, e eles poderão retornar. Acha que tem de
19 começar a retornar quem vacinou. Todos eram grupo de risco para vacinar; uma vez que
20 vacinaram, podem retornar, foi assim que se controlou a doença em outros países. Em alguns
21 países, retornam através da curva epidemiológica, até a retirada das máscaras. Dependendo do
22 país, não se usa mais máscara, porque não há casos novos. O Estado de São Paulo possui um
23 comitê de contingência, e fizeram essa resolução GR em consonância com ele. O professor
24 Marcelo disse que as diretrizes não são claras; no entanto, as diretrizes de prevenção já foram
25 esclarecidas muitas vezes, os protocolos de prevenção também já foram extensamente
26 abordados, e não entendeu a referência ao “mosaico” feita por ele. Sobre a falta de coordenação
27 da gestão, está falando diretamente com ela, está dizendo que ela não está coordenando as ações.
28 Então pergunta por que ele considera que falta coordenação da gestão, porque as diretrizes são
29 claras; são mais claras na área da Saúde do que para as outras áreas porque, até pouco tempo
30 atrás, recebiam mais de 100 pacientes/dia internados com Covid, dos quais 30 leitos eram de
31 UTI. Portanto, é uma situação totalmente diferente do restante da Universidade, por isso as
32 diretrizes são muito mais exigentes para o pessoal da área da Saúde, é lógico que tem que ser
33 diferenciado do pessoal administrativo. O risco que o profissional tem quando faz fisioterapia
34 respiratória em um paciente entubado Covid é muito diferente do risco que possuem aqui nesta
35 sala do Consu conversando. Então, não é que existe dissonância entre protocolos, é que são
36 protocolos diferenciados para a área da Saúde, diferenciados para creche, diferenciado para os
37 espaços. Aliás, sobre os espaços, a arquiteta da Depi já tem isso muito bem publicado ainda na
38 gestão anterior, foram vários GTs que foram realizados na gestão anterior e que foram levados
39 em consideração. Não precisa repetir o que já foi falado. Então, solicita que o professor Marcelo
40 depois lhe explique melhor onde está faltando a coordenação. Sobre as diretrizes para a área da

1 Saúde pode falar com propriedade, porque é de lá e esteve lá o tempo inteiro, ajudando a montar
2 o teste no Departamento de Patologia juntamente com o IB. Desde que se tornou infectologista,
3 investiga surtos no Hospital, controlam os surtos lá, testam todos os alunos antes de entrar, não
4 tiveram surtos em alunos da Medicina, mesmo antes de a vacinação desses alunos para poderem
5 se formar. Assumiram o risco do retorno do 5º e 6º ano da Medicina e da Fonoaudiologia,
6 apenas com as precauções para que esses alunos pudessem se formar, e não tiveram surtos. Os
7 surtos foram controlados quando colocaram medidas de controle, que foi a testagem universal
8 de todos os profissionais que trabalham nos hospitais, tanto do HC como do Caism, além da
9 testagem para todos os pacientes que internam, independentemente se eles têm ou não Covid,
10 e foi feita inclusive testagem de acompanhantes na pediatria. Então, acha que o pessoal da
11 Saúde sabe trabalhar com surtos, tanto na comunidade como no Hospital. Reduziram
12 drasticamente a incidência de transmissão de doença dentro do Hospital, assim como tomaram
13 os cuidados para reduzir o risco de transmissão nas áreas da Universidade em que estão
14 trabalhando presencialmente. Todos os que entraram para trabalhar presencialmente fizeram os
15 testes preliminarmente, todos negativos, e estão trabalhando há dois meses e meio sem nenhum
16 caso de transmissão dentro dessas áreas, da DAC, da DGRH, da própria Reitoria, das pró-
17 reitorias, mostrando que as medidas de precaução tomadas estão sendo válidas. A vacinação é
18 critério de retorno por uma questão de segurança. Nas outras áreas onde não há necessidade,
19 continuariam suas atividades remotas, os alunos vão continuar atividades teóricas remotas. No
20 que diz respeito aos alunos de pós-graduação, houve um pedido muito importante de diversos
21 diretores de unidades para que pudessem orientá-los e ajudá-los, para que esses alunos
22 pudessem terminar as suas teses. Fizeram então uma conversa dizendo que o diretor da unidade
23 e o comitê de crise da unidade precisam ter uma corresponsabilidade da volta às atividades
24 práticas, pois não é só no *campus* que se adquire Covid. Aliás, a maioria dos casos de pessoas
25 da comunidade que adquiriram Covid não foi aqui dentro, foi fora daqui. Exceto da área da
26 Saúde, em que tiveram surtos, os demais a maioria é familiar, vem um familiar e contamina
27 todos. Então, considera que a vacinação é realmente importante, e mesmo com a vacinação
28 continua a importância de ainda manter as precauções, distanciamento de 1,5m, o uso de
29 máscara de três camadas para a população, o uso de álcool gel para higienização, e higienização
30 dos espaços. Em relação aos alunos do colégio técnico, essa foi uma grande participação, e têm
31 conversado com os dois colégios, o Cotil e o Cotuca; os professores todos dos colégios técnicos
32 foram vacinados, assim como os alunos maiores de 18 anos, e estão trabalhando junto à
33 Secretaria Municipal de Saúde para que sejam fornecidas vacinas da Pfizer, se for possível, para
34 os alunos menores de 18 anos. Acha que isso significa responsabilidade técnica. Para os alunos
35 que não tiveram atividades práticas em cursos de colégio técnico, têm sido discutido de estender
36 o seu tempo, até que eles possam ou ser vacinados, ou tenham um controle epidemiológico da
37 epidemia na cidade para que eles voltem ao seu campo de prática. Não foi dado nenhum diploma
38 a esses alunos que não tiveram atividade prática, porque é um risco. Então, quando questionam
39 o que será feito pela Universidade, os espaços, os surtos, assinatura de termos, acha que
40 assinatura de termo é um compromisso que o indivíduo tem, de no momento em que voltar, não

1 ter um comportamento de frequentar festas, reuniões de família, porque ele vai trazer a doença
2 aqui para dentro. Então ele precisa ter uma responsabilidade de que, ao retornar ao trabalho,
3 mesmo vacinado, continue respeitando as normas de precauções, até que não tenham mais
4 transmissão comunitária da doença. Esse é um ponto que alguns países já atingiram, mas o
5 Brasil não atingiu. Não podem fazer algum tipo de projeção a longo prazo porque ninguém sabe
6 como vai ser a resposta imunitária da população em relação à doença. Estão observando uma
7 clara diminuição do número de casos, mas não possuem a experiência porque ainda não
8 aconteceu, e o que for feito, com base no que não aconteceu, é uma especulação do que
9 aconteceu em outros países, cujas vacinas foram diferentes. São vacinas diferentes, em países
10 com comportamentos sociais diferentes, e uma coisa é o estudo clínico quando se determina a
11 eficácia de uma vacina, outra coisa é a vacina na comunidade, como ela protege na comunidade,
12 se vão ter casos ou não. Por isso nem o governo do estado consegue fazer um plano tão amplo,
13 porque ele também não sabe. Ele faz o plano e à medida que o número de casos aumenta, ele
14 toma uma decisão; se o número de casos diminui, é outra decisão. Segundo o cronograma de
15 vacinação, até o final de setembro todos até 18 anos deverão receber pelo menos uma dose da
16 vacina que está sendo agora prioritariamente sendo aplicada na cidade de Campinas, que é a
17 AstraZeneca, mas tem vacina também da Pfizer para grávida, e estão pedindo que essas vacinas
18 possam ser utilizadas em alunos menores de 18 anos, principalmente os que têm atividades
19 práticas e atividades de campo. Por isso as resoluções GR vão modificando, porque
20 acompanham a dinâmica do vírus. Respondeu inúmeras mensagens de WhatsApp, *e-mails*,
21 acerca de como fazer, então diz ao professor Marcelo que é muito mais proveitoso ele conversar
22 diretamente com a Administração, dar a sua excelente contribuição como pesquisador e
23 professor, e se ele quiser fazer parte, vão convidá-lo. Fazer críticas aqui não resulta em uma
24 melhoria para a comunidade; o que resulta em melhoria para a comunidade é uma ação. Anotou
25 tudo o que ele colocou, e o convida a participar desse grupo; isso é uma ação, e a ação melhor
26 é aquela que é feita em conjunto, tem um número enorme de pessoas participando. E essa ação
27 volta para a comunidade. Não vê o que pode trazer de bom para uma comunidade fazer um
28 inquérito sobre uma resolução GR. Lembra que quando assumiram, a Reitoria estava fechada
29 há quase um ano e meio, então para ter um time que trabalhe, esse time precisava se encontrar
30 para trabalhar. Um dos grandes desafios que venceram foi colocar as pessoas juntas de novo.
31 Pode parecer que quando retornarem serão iguais, mas não serão. O professor Marcelo, por
32 exemplo, vai observar no IB, quando todos retornarem, que terá de refazer a sua equipe, vai
33 levar tempo, e a Reitoria está aberta para conversar. Está na Universidade todos os dias, chega
34 às 8h e sai às 20h, trabalhando sem parar, e podem procurá-la para conversar, acha que o
35 caminho é pelo diálogo. O Conselheiro MARCELO ALVES DA SILVA MORI diz que deseja
36 deixar bem clara a posição do Marcelo Mori e a posição do representante docente. O que trouxe
37 foi uma demanda dos docentes, não uma opinião própria. O MAGNÍFICO REITOR diz que foi
38 publicado na página da Unicamp, mas não sabe se todos viram, que no dia 23 passado o Tribunal
39 de Justiça do Estado de São Paulo julgou um processo encaminhado pela Procuradoria Geral
40 do Estado que se referia ao reajuste de salário concedido nas três universidades estaduais

1 paulistas no ano de 2019. O questionamento da Procuradoria era com relação à legalidade desse
2 reajuste, já que isso deveria passar pela Assembleia Legislativa. Foram representados
3 coletivamente por um professor da Faculdade de Direito, do Largo de São Francisco, da USP,
4 com ação conjunta das três procuradorias e dos reitores. Esse julgamento foi vencido por
5 unanimidade, 23x0, reafirmando que a autonomia universitária, do ponto de vista didático, do
6 ponto de vista científico, tem de estar embasada também na autonomia de gestão financeira e
7 patrimonial. Então essa foi uma conquista extremamente importante, a votação foi muito
8 contundente, não só por ser unânime no contexto do tribunal, mas também pelo seu próprio
9 conteúdo. Solicita aos conselheiros e a todos que estão presentes na Cepe que deem uma atenção
10 especial a esse tema que está disponibilizado no *site* da Unicamp, porque ele representa uma
11 conquista bastante importante da Universidade. Parabeniza publicamente a Procuradoria Geral
12 da Unicamp, que teve uma participação extremamente ativa na defesa dessa posição,
13 reafirmando que a autonomia tem um componente de gestão financeira e patrimonial essencial
14 para gerirem a Universidade com responsabilidade, mas também decidindo investimentos,
15 reposições, questões salariais. Valoriza essa importante conquista. Em seguida, propõe os votos
16 de pesar às famílias de: Ana Lúcia Nogueira de Camargo, professora da Faculdade de
17 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que faleceu no dia 11 de junho; e Antonio Marsaioli
18 Junior, professor aposentado da Faculdade de Engenharia de Alimentos, que faleceu também
19 no dia 11 de junho. Nada mais havendo a tratar, o MAGNÍFICO REITOR declara encerrada a
20 Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata
21 e solicitei a Aline Marques que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino,
22 Pesquisa e Extensão. Campinas, 06 de julho de 2021.

NOTA DA SG: *A presente Ata foi aprovada na 370ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, realizada em 10 de agosto de 2021, sem alterações.*